

# Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

**Estância Turística de Avaré**



**Distribuição gratuita**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito | Secretaria Municipal de Comunicação | [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

PRIORIDADE

# Prefeitura reforça investimentos na Saúde

**Unidades de atendimento passam por reformas estruturais, recebem equipamentos e melhoram oferta de medicamentos**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria de Saúde, realizou nos últimos meses uma série de melhorias nas unidades de atendimento à saúde. Foram comprados novos cilindros de oxigênio, freezers para o armazenamento de leite, além da reorganização da lista de medicamentos disponíveis à população. A Unidade de Saúde da Família do Jardim Paraíso, que

chegou a ficar um ano sem enfermeira, teve sua equipe recomposta e já atende os moradores com mais agilidade. Uma sala de coleta de exames laboratoriais foi instalada na USF do bairro Duílio Gambini e também na do Paraíso.

Saiba mais sobre as melhorias que visam dar conforto e atendimento humano aos pacientes nas páginas 16 e 17.



OBRAS

## Tapa-buracos recupera a Santos Dumont



LAZER

Página 29

## Banda Encruzilhada toca no Horto Encanto

ADMINISTRAÇÃO

Página 28

## Dia do Servidor será comemorado com palestras motivacionais

OBRAS

Página 28

## Criado o Disk Verde para proteção ambiental

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO

Deira Alizia Visentin Villen  
Telefones - 3711-2565 / 3711-2582 / 3711-1756

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Viviane Maria Alves Mendes - 3711-1756

## AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

José Ricardo Cardozo Barreto  
Telefones - 3711-2553

## MEIO AMBIENTE

Julio Ruffin Pinhel / 3711-2559

## ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Miguel Ignatios  
Telefone - (11) 99986-6438

## COMUNICAÇÃO

Lucas Mota  
Telefone: (14) 3711-2500

## CULTURA

Gilson Câmara Filgueiras  
Telefone - 3711-2556/ 3732-5057

## DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Sandra Ribeiro Rosa Antonio  
Telefone - 3732-8844

## EDUCAÇÃO

Lúcia Helena Lélis  
Telefone - 3711-2211

## ESPORTES E LAZER

Clayton Falanghe Macário  
Telefone - 3732-0756

## FAZENDA

José Carlos Pinho  
Telefones - 3711-2545 / 3711- 2566

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Maísa Rocha Grassi Novaes  
Telefone - 3731-2658

## GOVERNO

José Bastos Cruz Sobrinho  
Telefone - 3711-2500

## INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aparecido Fernandes Jr.  
Telefones - 3711-2534 / 3711-2546

## OBRAS/HABITAÇÃO/SERVIÇOS

Paulo Henrique Ciccone  
Telefones - 3711-1340 / 3711-2543/ 3711-2576

## PLANEJAMENTO E TRANSPORTES

João José Dalcim  
Telefones - 3711-2548 / 3711-2567

## SAÚDE

Miguel Chibani Bakr  
Telefones - 3711-1430 / 3711-1432

## TURISMO

Fernando Alonso  
Telefone - 3732-8009

## CULTURA

# Audiências públicas debatem o Plano Municipal de Cultura

## Eventos acontecem nas dependências do antigo CAC

A Secretaria Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Política Cultural promoveram na última quarta-feira, 23/10, às 19h, nas Oficinas Culturais José Reis Filho, no antigo CAC, a primeira audiência pública sobre a formulação do Sistema Municipal de Cultura (SMC).

De acordo com os promotores da iniciativa, o SMC vai integrar o Sistema Nacional de Cultura e será um instrumento de planejamento, coordenação, execução, supervisão e avaliação de toda a política cultural do município.

“É importante que a classe artística avareense opine na elaboração dos mecanismos de financiamento de atividades culturais e na criação do Fundo Municipal da Cultura”, frisaram.

Na próxima terça-feira, dia 29, às 19 horas, está prevista a realização da segunda audiência sobre o mesmo tema.

**SOBRE O SNC** - O Sistema Nacional de Cultura (SNC)

foi homologado pelo Senado Federal em outubro de 2012 e prevê a criação de um sistema integrado de políticas públicas culturais implantadas pelos governos federal, estadual e municipal, assim como já acontece nas áreas da saúde e da educação.

O objetivo, segundo o Ministério da Cultura, é melhorar as ações de articulação, gestão e circulação de informação entre essas entidades e a sociedade civil, além de garantir a continuidade das ações, mesmo com a alternância dos governos.

A implantação do SNC faz parte das metas e ações do Plano Nacional de Cultura (PNC), instituído pela Lei 12.343 em vigor desde o dia 2 de dezembro de 2010. Essa legislação estabelece diretrizes e ações de incentivo à cultura no país, através de programas de capacitação profissional, incentivo à produção artística e ampliação do acesso da população à cultura.



## Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré



Distribuição gratuita | Paço Das Novas - Filho - Prefeito | Secretaria Municipal de Comunicação | www.avare.sp.gov.br

### EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

#### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal | Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

Jornalista Responsável:  
Lucas Mota - MTB. 46.597

Redação e fotos  
Tomaz Giannetti

Diagramação  
Alexandre Koch

DISQUE  
DIREITOS  
HUMANOS

100

Violação aos direitos humanos - Denuncie

**JUSTIFICATIVAS****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, fornecimento de 02 duchas de 220 v, para atender a casa de abrigo feminino.  
Fornecedor: A.M.G. Albuquerque  
Empenho: 11615/2.013.  
Valor : R\$ 68,40

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, fornecimento de peças para frota municipal.  
Fornecedor: Alberto Caio Tamborrino Epp.  
Empenho: 11887,10761,10760,10759,10758/2.013.  
Valor : R\$ 6.863,95

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, fornecimento de urnas mortuárias e translados.  
Fornecedor: A.R.Sorbo - Me  
Empenho: 7194/2.013.  
Valor : R\$ 2.674,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, serviço prestado c/ conserto de 02 trocadores de calor.  
Fornecedor: Arpoli Ind.e Comercio Ltda  
Empenho: 8912/2.013.  
Valor : R\$ 12.749,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, execução de serviços de manutenção e conservação geral da Cei Prof.Olga Giraldo de Brito, 2ª medição regularização de acordo com liminar/antecipação de tutela, e também por se tratar de reforma, ampliação, adequação Creche Maria Izabel Domingues Leal.  
Fornecedor : Atlantica Com.e Serviços Ltda  
Empenho:160,4936/2012  
Valor : R\$ 73.552,86

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, fornecimento de peças para atender a frota municipal.  
Fornecedor: Autodiesel Comércio de autopeças Ltda.  
Empenho: 10890, 11572, 11571, 10573, 10581, 10703, 10737, 10723, 10736, 10704, 10707, 10700, 10717,10732,10705,10706,10718,11919/2.013.  
Valor : R\$ 13.038,19

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, locação de 10 banheiros químicos para evento SESI cidadania.  
Fornecedor: Avaban Promoções e Eventos Ltda Me  
Empenho:10646/2.013.  
Valor : R\$ 1.600,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de som e iluminação para eventos da secretaria municipal de cultura e lazer.  
Fornecedor: Benedicto Machado-Sonorização Me  
Empenho:6049/2.013.  
Valor : R\$ 8.200,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de : serviços de arbitragem de futebol de campo.  
Fornecedor : BR Arbitragem de Futebol de Campo.  
Empenhos: 4204/2.013.  
Valor : R\$ 8.400,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de :  
Fornecedor : DSPM Comercio de Prods.Eleto-eletronicos Ltda Epp  
Empenhos: 10753,10754,2.013.  
Valor : R\$ 3.779,70

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, serviço de veiculação de anúncio, colorido e com tamanho de 1/2 página, visando a divulgação do calendário de atividades em comemoração de 152 anos de Avaré.  
Fornecedor: Editora Fartura Ltda  
Empenho: 11931/2.013  
Valor : R\$ 500,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, serviço de veiculação de anúncio, colorido e com tamanho de 1/2 página, visando à divulgação do calendário de atividades em comemoração ao aniversário de 152 anos de Avaré.  
Fornecedor: Editora Folha de Avaré Ltda.  
Empenho: 11928/2.013  
Valor : R\$ 600,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, fornecimento de material elétrico.  
Fornecedor: Eletromil Instalações Elétricas Ltda Me.  
Empenho: 11878/2.013  
Valor : R\$ 1.334,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, Aquisição de 10 placas inaugurais para entrega de obras durante o período de comemoração do aniversário da cidade.  
Fornecedor: Felipe Roberto de Freitas Me  
Empenho: 12237/2.013  
Valor : R\$ 3.822,80

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, Aquisição de 01 veículo tipo onibus rodoviário com capacidade entre 46 e 48 passageiros.  
Fornecedor: Figueiredo S/A  
Empenho: 10201/2.013  
Valor : R\$ 340.000,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, serviço prestado com veículo da frota municipal.  
Fornecedor: G.Barbosa & M.Teixeira Ltda Me  
Empenho: 10336,10202,11663,12379/2.013  
Valor : R\$ 14.848,55

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, serviço prestado com envelopes timbrados.  
Fornecedor: Gril-Grafica e representações Industriais Ltda Me  
Empenho: 9175/2.013  
Valor : R\$ 175,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, fornecimento de copos descartáveis.  
Fornecedor: Ind.e Com.de Prod.de Limpeza Macatuba Ltda Me.  
Empenho: 10539,10340,10337,10536,10690,10338,10537,10538/2.013  
Valor : R\$ 5.546,36

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, aquisição de 04 cadeiras giratorias, para

atender ao setor de tesouraria.  
Fornecedor: Irene Maria da Silva Avaré  
Empenho: 9242/2.013.  
Valor : R\$ 1.180,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, fornecimento de material elétrico e ferramentas.

Fornecedor: Irmãos Soldeira Ltda  
Empenho: 11920,8889/2.013.  
Valor : R\$ 1.947,66

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, objetivo: realização do evento sendo 3º reverse skate contest, em avaré, dia 07/09/13, em parceria com a secretaria de esporte e lazer.

Fornecedor: Jows Skate e Eventos Esportivos Ltda - Me  
Empenho: 10527/2.013.  
Valor : R\$ 4.000,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, contratação de professor de educação ambiental.

Fornecedor: Larissa de Souza Lança  
Empenho: 10766/2.013.  
Valor : R\$ 1.500,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, confecção adesivos, faixas e banners para essa municipalidade.

Fornecedor: Leandro Vicentini Castro  
Empenho: 12152,11546/2.013.  
Valor : R\$ 1.917,22

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, fornecimento de material de construção.

Fornecedor : Lucatin Comercio de Tintas Ltda  
Empenho: 10711/2.013.  
Valor : R\$ 716,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, fornecimento de embalagem de alumínio.

Fornecedor : Luiz Alexandre S.Palombarini - Me  
Empenho: 11585/2.013.  
Valor : R\$ 710,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, locação de 01 equipamento para realização de trabalho e projetos, bobinas de papelpara uso em ploter marca hp, modelo T – 790 e de HD externo.

fornecedor : Maluf & Tinos Ltda -ME  
Empenho: 8788,10273,10547,2.013.  
Valor : R\$ 3.352,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, serviço de hospedagem para execução do programa estadual "melhor caminho"

fornecedor : Monica Siqueira avaré - Me  
Empenho: 11845/2.013.  
Valor : R\$ 5.250,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, locação de multifuncional.

Fornecedor : P.V.T.Com.e Manut.Moveis p/Escritorio Ltda  
Empenho: 2955, 2956, 2957, 2958, 2961, 2962, 2963, 2964, 2965, 2966, 2967, 2969, 2970, 2971, 2960, 2968, 7714, 2.013.  
Valor : R\$ 4.803,15

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, serviço de encadernação.

Fornecedor : Pedro Brandi Guazelli  
Empenho: 9230/2.013.  
Valor : R\$ 1.904,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, fornecimento de caixas de arquivo.

Fornecedor : Pontual Mats.P/Esc.e Inform.Ltda  
Empenho: 10905/2.013.  
Valor : R\$ 3.900,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, aquisição de 01 módulo de 24 segundos para III copa de basquete.

Fornecedor : Prax eletrônica Ltda -Me  
Empenho: 11859/2.013.  
Valor : R\$ 2.100,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, fornecimento de material elétrico.

Fornecedor : Primar-Net Instalações elétricas e Infor.Ltda Me.

Empenho: 9947,10571/2.013.  
Valor : R\$ 14.384,04

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, serviço de instalação de 02 para raios tipo franklin em poste de concreto de 20 metros no recinto da emapa.

Fornecedor : Proerge Engenharia Instal.e Eletrif.Ltda  
Empenho: 12209/2.013.  
Valor : R\$ 3.400,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, serviço de divulgação em rádio do calendário de aniversário de 152 anos de avaré.

Fornecedor : Radio Avaré Ltda  
Empenho: 11926/2.013.  
Valor : R\$ 1.200,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Fornecimento de arruela e cadeados.

Fornecedor : Rifer – Comercio de Parafusos e Ferramentas Ltda  
Empenho: 7546,10560/2.013.  
Valor : R\$ 75,45

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, fornecimento de generos de supermercado em geral, para melhor atender as secretarias desta municipalidade.

Fornecedor : Santeq Fabricação e Com.Prod.Limpeza Ltda Epp.  
Empenho: 12183,11909,8874,11903,11902,12414,12413/2.013.  
Valor : R\$ 8.906,17

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, aquisição de oleo e filtros para o furgão da central de alimentação, placa cpv 4251, referente a 2º revisão de garantia de retifica de motor.

Fornecedor : Técnica Diesel Marson Ltda  
Empenho: 12212/2.013  
Valor : R\$ 300,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, fretamento de 01 veículo para transportar até 4.700 km durante 07 meses para a secretaria de esportes.

Fornecedor : Telma Lucia da Silva Locadora Me  
Empenho: 7139,2.013  
Valor : R\$ 1.118,70

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, serviço de instalação de sistema de rede de internet, no período de 16/09/13 a 22/09/13, - III copa de basquete.

Fornecedor: The Center Informatica Ltda Epp

Empenho: 11908/2.013

Valor : R\$ 399,90

Avaré, 19 de Outubro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**\_JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, fornecimento de generos alimenticios.

Fornecedor: Tsukahara &amp; Gomes Ltda

Empenho: 12425,10529/2.013

Valor : R\$ 1.220,75

Avaré, 19 de Outubro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, serviço prestado c/ veiculos da frota municipal.

Fornecedor: V.P.Auto Center Ltda Me

Empenho: 11881/2.013.

Valor : R\$ 370,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, fornecimento de peças para frota municipal.

Fornecedor: Valecar Peças e Acessórias Ltda Epp

Empenho: 12206,11563,11562,10756/2.013

Valor : R\$ 7.218,89

Avaré, 19 de Outubro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Serviços de veiculação de anúncio ,colorido e com tamanho de 1/2 página, visando a divulgação do calendário de atividades em comemoração ao aniversário de 152 anos de avaré.

Fornecedor: Vertente Comunicação Ltda

Empenho: 11930/2.013

Valor : R\$ 650,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, aquisição de copos descartáveis.

Fornecedor :Ind. e Com.de Prod.de Limpeza Macatuba Ltda Me. Empenho:10740,10739,10276,10531, 10532, 10533, 10534, 10535/2.013.

Valor : R\$ 782,16

Avaré, 19 de Outubro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução

02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, fornecimento de peças para a frota municipal.

Fornecedor : Alberto Caio Tamborino Epp.

Empenho: 11888/2013

Valor : R\$ 1.760,80

Avaré, 19 de Outubro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos das unidades de saúde municipal.

Fornecedor: Angela Regina Gomes B.Silva Me

Empenho: 7623,7624,7625/2.013.

Valor : R\$ 4.800,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos das unidades de saúde municipal.

Fornecedor : Angela Regina Gomes B.Silva Me

Empenho:7625/2.013.

Valor : R\$ 1.775,70

Avaré, 19 de Outubro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, fornecimento de materiais de informatica.

Fornecedor: Augusti e Romano Soluções em Tecnol.Ltda me.

Empenho: 10553/2.013.

Valor : R\$ 722,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**,JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, fornecimento de peças para a frota municipal.

Fornecedor : Autodiesel Comércio de autopeças Ltda.

Empenho: 10891,10579,10576/2013.

Valor : R\$ 3.804,63

Avaré, 19 de Outubro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Aquisição de medicamento.

Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me.

Empenho: 10249,10583,10586/2013.

Valor : R\$ 144.606,95

Avaré, 19 de Outubro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Aquisição de medicamento.

Fornecedor :Carvalho &amp; Schreurs Ltda Me.

Empenho: 10550,11570/2013.

Valor : R\$ 308,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de : Aquisição de 01 roteador wireless, para a secretaria de saúde atender o DST/AIDS.

Fornecedor : Cintia Vilas Boas - Me

Empenhos: 12416/2.013.

Valor : R\$ 240,33

Avaré, 19 de Outubro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, serviço prestado com veiculo.

Fornecedor :Dragão Escapamentos Ltda

Empenho: 10600,11582,11892/2013.

Valor : R\$ 1.220,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Aquisição de dicionário de especialidades (DEF) 2012/13,41º edição, em cd rom.

Fornecedor : Editora de Publicações Científicas Ltda.

Empenho: 10722/2013.

Valor : R\$ 172,80

Avaré, 19 de Outubro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, fornecimento de vassoura magica p/ carpete e azulejo branco.

Fornecedor : Figueiredo S/A

Empenho: 10721,10726/2013.

Valor : R\$ 692,86

Avaré, 19 de Outubro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, Aquisição de peças para atender a frota municipal.

Fornecedor: Fusion Com.de Auto Peças Ltda Me

Empenho: 12204/2.013

Valor : R\$ 1.724,13

Avaré, 19 de Outubro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, aquisição de cadeira de rodas hospitalar, dobrável, com apoio de braços e pés,acento estofado em couro, com capacidade de 100kg a 110kg para UBS bairro alto.

Fornecedor: Hospimetal Ind.Met.de Equip.Hosp.Ltda

Empenho: 10036/2013

Valor : R\$ 750,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, aquisição de colete de putti,tamanho m,

e palmilha de silicone nº35 para pacientes de avaliação social.  
Fornecedor :JB – Med Com.de Prod.Hospitalares Ltda  
Empenho: 10551,10552/2.013.  
Valor : R\$140,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, serviços de funelaria e pintura no veículo da frota municipal, para melhor atender a essa municipalidade.  
Fornecedor : José F.da Silva Avaré  
Empenho: 11761/2.013.  
Valor : R\$1.200,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, serviços com manutenção em eletroencefalo nº patrimônio 16446 do centro de saúde I.  
Fornecedor :Katia Regina Scarel - Me  
Empenho: 11568/2.013.  
Valor : R\$1.185,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento, aquisição de 10 lâmpadas Halógenas 6v 20w para microscópio bioval binocular para microscópio da vigilância sanitária.  
Fornecedor: L.F.Santos Ribeirão Preto - EPP  
Empenho: 11567/2.013.  
Valor : R\$ 350,10

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Fornecimento de bobina p/cupom fiscal.  
Fornecedor :Maluf & Tinos Ltda Me.  
Empenho: 10724/2.013.  
Valor : R\$ 1.050,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, fornecimento de peças para melhor atender a frota municipal.  
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda EPP  
Empenho: 10902/2.013.  
Valor : R\$ 1.262,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, Fornecimento de suplementos alimentares.  
Fornecedor :MHMB Dalfré EPP.  
Empenho: 9241/2.013.  
Valor : R\$ 66.587,68

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, aquisição de material descartáveis para o pronto socorro.  
Fornecedor :Mult Med Equipamentos hospitalares Ltda  
Empenho: 10698/2.013.  
Valor : R\$ 1.500,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, locação de multifuncional.  
Fornecedor :P.V.T.Com.e Manut.Moveis P/Escritorio Ltda.  
Empenho: 2959/2.013.  
Valor : R\$ 328,10

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, manutenção preventiva com fornecimento de peças em aparelho de raio-x.  
Fornecedor: Serv Imagem Paulistana Assist.Tecnica Ltda  
Empenho: 6304/2.013.  
Valor : R\$ 4.495,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, fornecimento de vale transporte, tal quebra faz necessária para atender funcionários públicos municipais.  
Fornecedor : Viação Lira Ltda  
Empenho: 4408 à 4440/2.013  
Valor : R\$ 5.850,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, fornecimento de peças para a frota municipal.  
Fornecedor : T. Da S.Saito Auto Eletrica Me  
Empenho: 5718,10642,12215/2.013.  
Valor : R\$ 820,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos, aquisição de material descartáveis (escova cervical) para o DST/AIDS.  
Fornecedor: Zurich Medical do Brasil Ltda  
Empenho: 12154/2.013.  
Valor : R\$ 10,00

Avaré, 19 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de combustível para a Frota Municipal, onde não pode ser paralisada pela falta do mesmo.

Fornecedor : Atlanta Distribuidora de Petroleo Ltda  
Empenhos : 4978, 4981, 4986, 4988, 4989/2013  
Valor : R\$ 15.550,00

Avaré, 26 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento de gás, sendo imprescindível para o preparo da alimentação.  
Fornecedor : Dorival Dionizio Gomes ME  
Empenhos : 12332, 13335, 13328/2013  
Valor : R\$ 572,50

Avaré, 26 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de taxa de arbitragem de Handebol para Federação Paulista de Handebol, tal quebra de ordem cronológica justifica-se, pois a taxa de arbitragem deverá ser paga para que possa participar do Campeonato de Handebol Open, referente ao jogo de outubro a novembro da equipe feminina e masculina.  
Fornecedor : Federação Paulista de Handebol  
Empenhos : 13188/2013  
Valor : R\$ 1.750,00

Avaré, 26 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento da taxa de inscrição da modalidade do Karatê, sendo masculino e feminino, da Secretaria de Esportes e Lazer, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que a equipe possa participar do Campeonato Paulista de Karatê Interestilos os CBNI.  
Fornecedor : Federação Paulista de Karate Interestilos  
Empenhos : 13399/2013  
Valor : R\$ 840,00

Avaré, 26 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação do edital para o setor de licitações.  
Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A  
Empenhos : 13367/2013  
Valor : R\$ 3.429,47

Avaré, 26 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de taxa de arbitragem da modalidade de basquete masculino e feminino da Liga Regional de Basquete Centro Oeste Paulista, tal quebra de ordem cronológica justifica-se, pois a taxa de arbitragem da Liga regional de Basquete Centro Oeste Paulista estar relacionado os jogos que já foram realizados em Avare.  
Fornecedor : Liga de Basquete Centro Oeste Paulista  
Empenhos : 13184/2013  
Valor : R\$ 4.450,00

Avaré, 26 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para continuidade dos serviços das impressoras utilizadas para desenvolvimento das atividades de diversos setores da municipalidade. Fornecedor : P. V. T. Comercio e Manut. De Moveis P/Esc. Ltda Empenhos : 2955, 2956, 2957, 2958, 2961, 2962, 2963, 2964, 2965, 2966, 2967, 2969, 2970, 2971, 2960/2013 Valor : R\$ 4.683,65

Avaré, 26 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação de edital, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, sendo que é a única empresa que faz publicações, para este setor de licitações, em jornais de grande circulação e no Diário Oficial da União, conforme a Lei 8.666/93. Fornecedor : Patria Designers Pub. E Prop. Ltda Empenhos : 13380, 13462/2013 Valor : R\$ 4.320,00

Avaré, 26 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento da taxa de inscrição de 2 modalidades feminino e masculino da Secretaria e Esporte e Lazer, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, pois os atletas estarão representando o município de Avaré nos Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni" na cidade de Mogi das Cruzes. Fornecedor : Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes Empenhos : 13185/2013 Valor : R\$ 135,00

Avaré, 26 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de dosimetria para o Pronto Socorro, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário, pois a dosimetria individual tem como finalidade determinar o nível de doses de radiação recebida pelos usuários e funcionários como decorrência de seu trabalho, sendo de extrema necessidade no Pronto Socorro Municipal. Fornecedor : Prorad Consultores em Radioproteção Ltda Empenhos : 7714/2012 Valor : R\$ 119,50

Avaré, 26 de Outubro de 2013.  
PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## EDITAIS DE LICITAÇÃO



**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 158/13 – PROCESSO Nº. 487/13**  
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem.  
**Data de Encerramento:** 20 de novembro de 2013 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.  
**Data de abertura:** 20 de novembro de 2013 às 14:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de outubro de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 159/13 – PROCESSO Nº. 490/13**  
**Objeto:** Contratação de empresa para retífica completa, remoção e colocação de motor de kombi do transporte escolar.  
**Data de Encerramento:** 22 de novembro de 2013 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.  
**Data de abertura:** 22 de novembro de 2013 às 14:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de outubro de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/13 – PROCESSO Nº. 491/13**  
**Objeto:** Aquisição de materiais gráficos para locais da Saúde.  
**Data de Encerramento:** 22 de novembro de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.  
**Data de abertura:** 22 de novembro de 2013 às 10:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de outubro de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 162/13 – PROCESSO Nº. 495/13**  
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de máquina e trator para regularização do local onde será instalada a usina de reciclagem.  
**Data de Encerramento:** 25 de novembro de 2013 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.  
**Data de abertura:** 25 de novembro de 2013 às 14:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de outubro de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 163/13 – PROCESSO Nº. 503/13**  
**Objeto:** Contratação de empresa para serviço de refeições no sistema self-service para o Corpo de Bombeiros.  
**Data de Encerramento:** 18 de novembro de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.  
**Data de abertura:** 18 de novembro de 2013 às 10:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 233 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de outubro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 144/13 – PROCESSO Nº. 484/13**  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender mandado judicial e avaliação.  
**Recebimento das Propostas:** 07 de novembro de 2013 das 8hs até 19 de novembro de 2013 às 08:30 horas.  
**Abertura das Propostas:** 19 de novembro de 2013 das 08:35 às 08:50 horas.  
**Data de abertura da Sessão:** 19 de novembro de 2013 às 09:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de outubro de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 145/13 – PROCESSO Nº. 485/13**  
**Objeto:** Aquisição de acessórios médicos hospitalares para o SAMU e Pronto Socorro.  
**Recebimento das Propostas:** 07 de novembro de 2013 das 8hs até 19 de novembro de 2013 às 13:30 horas.  
**Abertura das Propostas:** 19 de novembro de 2013 das 13:35 às 13:50 horas.  
**Data de abertura da Sessão:** 19 de novembro de 2013 às 14:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de outubro de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 146/13 – PROCESSO Nº. 486/13**  
**Objeto:** Aquisição de meias para a Educação.  
**Recebimento das Propostas:** 08 de novembro de 2013 das 8hs até 20 de novembro de 2013 às 08:30 horas.  
**Abertura das Propostas:** 20 de novembro de 2013 das 08:35 às 08:50 horas.  
**Data de abertura da Sessão:** 20 de novembro de 2013 às 09:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de outubro de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 147/13 – PROCESSO Nº. 488/13**  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de nitrogênio líquido.  
**Recebimento das Propostas:** 11 de novembro de 2013 das 8hs até 21 de novembro de 2013 às 08:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 21 de novembro de 2013 das 08:35 às 08:50 horas.  
**Data de abertura da Sessão:** 21 de novembro de 2013 às 09:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de outubro de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 148/13 – PROCESSO Nº. 489/13**  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática para as UBS's e ESF's.  
**Recebimento das Propostas:** 11 de novembro de 2013 das 8hs até 21 de novembro de 2013 às 13:30 horas.  
**Abertura das Propostas:** 21 de novembro de 2013 das 13:35 às 13:50 horas.  
**Data de abertura da Sessão:** 21 de novembro de 2013 às 14:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de outubro de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 149/13 – PROCESSO Nº. 493/13**  
**Objeto:** Aquisição de materiais para confecção e fixação de placas de trânsito.  
**Recebimento das Propostas:** 07 de novembro de 2013 das 8hs até 19 de novembro de 2013 às 13:30 horas.  
**Abertura das Propostas:** 19 de novembro de 2013 das 13:35 às 13:50 horas.  
**Data de abertura da Sessão:** 19 de novembro de 2013 às 14:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de outubro de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 150/13 – PROCESSO Nº. 502/13**  
**Objeto:** Aquisição de bobinas de geomembrana para uso no Aterro Sanitário.  
**Recebimento das Propostas:** 29 de outubro de 2013 das 8hs até 07 de novembro de 2013 às 14:30 horas.  
**Abertura das Propostas:** 07 de novembro de 2013 das 14:35 às 14:50 horas.  
**Data de abertura da Sessão:** 07 de novembro de 2013 às 15:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de outubro de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 151/13 – PROCESSO Nº. 504/13**  
**Objeto:** Aquisição de bebedouros e lixeiras para a Saúde.  
**Recebimento das Propostas:** 08 de novembro de 2013 das 8hs até 20 de novembro de 2013 às 14:30 horas.  
**Abertura das Propostas:** 20 de novembro de 2013 das 14:35 às 14:50 horas.  
**Data de abertura da Sessão:** 20 de novembro de 2013 às 15:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de outubro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 152/13 – PROCESSO Nº. 505/13**  
**Objeto:** Aquisição de mochilas e aventais.  
**Recebimento das Propostas:** 11 de novembro de 2013 das 8hs até 21 de novembro de 2013 às 14:30 horas.  
**Abertura das Propostas:** 21 de novembro de 2013 das 14:35 às 14:50 horas.  
**Data de abertura da Sessão:** 21 de novembro de 2013 às 15:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de outubro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 153/13 – PROCESSO Nº. 506/13**  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de sacos de lixo reciclável.  
**Recebimento das Propostas:** 12 de novembro de 2013 das 8hs até 22 de novembro de 2013 às 08:30 horas.  
**Abertura das Propostas:** 22 de novembro de 2013 das 08:35 às 08:50 horas.  
**Data de abertura da Sessão:** 22 de novembro de 2013 às 09:00 horas.  
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de outubro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/13 – PROCESSO Nº. 507/13**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de indicador biológico para as Unidades de Saúde.

**Recebimento das Propostas:** 12 de novembro de 2013 das 8hs até 22 de novembro de 2013 às 14:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 22 de novembro de 2013 das 14:35 às 14:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 22 de novembro de 2013 às 15:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de outubro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/13 – PROCESSO Nº. 508/13**

**Objeto:** Aquisição de canetas de insulina.

**Recebimento das Propostas:** 13 de novembro de 2013 das 8hs até 25 de novembro de 2013 às 08:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 25 de novembro de 2013 das 08:35 às 08:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 25 de novembro de 2013 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de outubro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/13 – PROCESSO Nº. 509/13**

**Objeto:** Aquisição de materiais permanentes para diversos locais da municipalidade.

**Recebimento das Propostas:** 13 de novembro de 2013 das 8hs até 25 de novembro de 2013 às 14:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 25 de novembro de 2013 das 14:35 às 14:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 25 de novembro de 2013 às 15:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de outubro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/13 – PROCESSO Nº. 496/13**

**Objeto:** Contratação de profissional para elaboração de desenhos técnicos arquitetônicos.

**Data de Encerramento:** 21 de novembro de 2013 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 21 de novembro de 2013 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de outubro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Presidente da CPJL.

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/13 – PROCESSO Nº. 497/13**

**Objeto:** Contratação de empresa para acompanhamento e licenciamento de trabalhos ambientais no Balneário Costa Azul.

**Data de Encerramento:** 20 de novembro de 2013 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 20 de novembro de 2013 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de outubro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Presidente da CPJL.

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/13 – PROCESSO Nº. 498/13**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas para execução de serviços de tapa buracos.

**Data de Encerramento:** 18 de novembro de 2013 às 14:30 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 18 de novembro de 2013 às 15:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de outubro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Presidente da CPJL.

**1. Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/13 – PROCESSO Nº. 406/13**

**Objeto:** Aquisição de 01 veículo para o SEMADS.

**Data de Encerramento:** 08 de novembro de 2013 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 08 de novembro de 2013 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 233 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de setembro de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/13 – PROCESSO Nº. 403/13**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de placas de hidrocolóide para paciente da Saúde.

**Recebimento das Propostas:** 29 de outubro de 2013 das 8hs até 07 de novembro de 2013 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 07 de novembro de 2013 das 13:35 às 13:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 07 de novembro de 2013 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de setembro de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/13 – PROCESSO Nº. 407/13**

**Objeto:** Aquisição de materiais para manutenção geral da Saúde.

**Recebimento das Propostas:** 14 de novembro de 2013 das 8hs até 26 de novembro de 2013 às 08:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 26 de novembro de 2013 das 08:35 às 08:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 26 de novembro de 2013 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de outubro de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**Repetição do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/13 – PROCESSO Nº. 452/13**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática para diversos setores.

**Recebimento das Propostas:** 05 de novembro de 2013 das 8hs até 19 de novembro de 2013 às 14:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 19 de novembro de 2013 das 14:35 às 14:50 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 19 de novembro de 2013 às 15:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de outubro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.

**II DELIBERAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 134/13 – Processo nº 464/13**

A Senhora **EMILENE PICININI FERREIRA**, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, mantém-se o dia **08 de novembro de 2.013, às 09 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de outubro de 2013.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **ARSENAL COMERCIAL LTDA EPP**, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de caixas de cateter duplo lúmen, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 126/13 – Processo nº. 439/13 - Homologado em: 15/10/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a Empresa **ISOLINA VAZ PAVÃO ME**, objetivando a aquisição de materiais para decoupage, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 127/13 – Processo nº. 441/13 - Homologado em: 18/10/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** as Empresas **BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (item 3) e COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA (itens 1 e 2)**, objetivando a aquisição de equipamentos médicos para as Unidades de Saúde, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 133/13 – Processo nº. 459/13 - Homologado em: 21/10/2013.**

**PRORROGAÇÃO**

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/10 – Processo nº. 437/10, Contrato (379/10)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, objetivando a execução de serviços de confecção, impressão, postagem, emissão e recebimento de carnês de IPTU e ISS, com prorrogação até 19 de outubro de 2014. O valor por autenticação é de **R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos)** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/12 – Processo nº. 251/12, Contrato (245/12)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **REMAK COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, objetivando o fornecimento e instalação de equipamentos para montagem de uma usina de reciclagem de resíduos da construção civil, com prorrogação até 26 de novembro de 2013. – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/13 – Processo nº. 234/13, Contrato (206/13)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **CRISTIANO V. CAMILO TREINAMENTOS – ME**, objetivando a aquisição de uniformes para os ESF's, com prorrogação até 27 de outubro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/13 – Processo nº. 359/13, Contrato (372/13)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **CALÇADOS LEJON LTDA EPP**, objetivando a aquisição de meias e tênis para alunos da Rede Municipal, com prorrogação até 04 de novembro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/12 – Processo nº. 168/12, Contrato (308/12)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **FRANÇA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, objetivando a conclusão da Unidade Básica de Saúde do Jardim Vera Cruz, com prorrogação até 20 de dezembro de 2013. – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

**ADITIVO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/13 – Processo nº. 107/13** fica aditado o valor de **R\$ 13.001,89 (treze mil um real e oitenta e nove centavos)**, para a empresa **ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**, o que corresponde a aproximadamente **0,59% (zero vírgula cinquenta e nove por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando o fornecimento de combustíveis para a frota municipal - **Assinatura do Termo Aditivo em: 15 de outubro de 2013.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/13 – Processo nº. 011/13** fica aditado o valor de **R\$ 11.480,00 (onze mil quatrocentos e oitenta reais)**, para a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, o que corresponde a aproximadamente **1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a contratação de estagiários para diversas secretarias - **Assinatura do Termo Aditivo em: 11 de outubro de 2013.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/13 – Processo nº. 011/13** fica aditado o valor de **R\$ 2.456,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)**, para a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, o que corresponde a aproximadamente **0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, objetivando a contratação de estagiários para diversas secretarias - **Assinatura do Termo Aditivo em: 11 de outubro de 2013.**

**ANULAÇÃO**

Fica **ANULADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/13 – Processo nº. 446/13**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas para aplicação de massa asfáltica, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - **Anulada em: 22/10/13 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.**

**RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS**

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 389/12 da **Tomada de Preços nº 013/13** □ **Processo nº 400/13**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados.

**ONDE SE LIA:****CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de execução dos serviços, objeto da presente, e de vigência contratual será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, obedecendo sempre o cronograma.

**AGORA SE LEIA:****CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de execução dos serviços, objeto da presente, e de





**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 217/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando **exoneração de Sirlei Aparecida Ferreira da Silva**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 002/2012**, homologado pelo Decreto nº 3213/2013 de 21/05/2012, publicado em 02/06/2012, para o cargo de **MONITOR**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
30º	MARIA FERNANDA DO AMARAL

Estância Turística de Avaré, aos 24 dias do mês de Outubro de 2013.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010**

DENOMINAÇÃO	MONITOR
	Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO	Ensino Fundamental Completo.
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 201/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Saúde e desistência do 11º e 12º classificados, convocados pelo Edital nº 189/2013, convoca os classificados no Concurso Público nº 001/2009, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, prorrogado pelo Decreto nº 2.934 de 19/10/2011, publicado em 22/10/2011, para o exercício de Emprego Público junto aos PSFs, na função de FARMACÊUTICO – PSF, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
13º	FRANCISCO GABRIEL RODRIGUES ALVES
14º	ELISANGELA CRISTINA CAVALHEIRO

Estância Turística de Avaré, aos 09 dias do mês de Outubro de 2013.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 097/2009**

DENOMINAÇÃO	FARMACÊUTICO - PSF
ATRIBUIÇÃO	Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009
REQUISITO	Nível Superior com Graduação em Farmácia - CRF
CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) horas semanais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 202/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando não comparecimento dos 15º, 16º e 17º classificados, convocados pelo Edital nº 186/2013, convoca os classificados no Concurso Público nº 001/2009, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, prorrogado pelo Decreto nº 2.934 de 19/10/2011, publicado em 22/10/2011, para o exercício de Emprego Público junto aos PSFs, na função de DENTISTA-PSF, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
18º	JOSE EDSON OLIVEIRA TENCA
19º	ALDRIO MACHADO DE MOURA LEITE
20º	MELISSA LUCCHESI DE OLIVEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 09 dias do mês de Outubro de 2013.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 097/2009**

DENOMINAÇÃO	DENTISTA - PSF
ATRIBUIÇÃO	Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009
REQUISITO	Nível Superior com Graduação em Odontologia - CRO
CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) horas semanais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 203/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando não comparecimento do 37º classificado convocado através do edital de convocação nº 187/2013, convoca os classificados no Concurso Público nº 001/2009, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, prorrogado pelo Decreto nº 2.934 de 19/10/2011, publicado em 22/10/2011, para o exercício de Emprego Público junto aos PSFs, na função de ENFERMEIRO – PSF, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
38º	ERICA DE CASSIA APARECIDA ALONÇO HARO

Estância Turística de Avaré, aos 09 dias do mês de Outubro de 2013.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 097/2009**

DENOMINAÇÃO	ENFERMEIRO - PSF
ATRIBUIÇÃO	Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009
REQUISITO	Nível Superior com Graduação em Enfermagem - COREN
CARGA HORÁRIA	40( Quarenta) horas semanais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 204/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando o aumento da demanda de serviços e mão de obra e não comparecimento do 14º classificado, convocado pelo Edital nº 190/2013, convoca os classificados no Concurso Público nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de PEDREIRO, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
16º	GENIVALDO AUGUSTO

Estância Turística de Avaré, aos 09 dias do mês de Outubro de 2013.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010**

DENOMINAÇÃO	PEDREIRO
	Compreende em executar tarefas referentes à execução de serviços de alvenarias em construção civil, assentando pedras ou tijolos de argila ou concreto, em camadas superpostas e rejuntando e fixando-os com argamassa e outros similares. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO	Ensino Fundamental Incompleto - mínimo 4º série.
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 205/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando não comparecimento do 34º classificado, convocado através do Edital nº 192/2013, desistência do 29º classificado, convocado através do Edital nº 140/2013 e aposentadoria do Sr. José Luiz Camargo Bianchi, convoca os classificados no Concurso Público nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de GUARDA CIVIL (ANTIGO VIGIA), conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
35º	ADRIANO COUTO DE ARRUDA
36º	PAULO HENRIQUE DE ANDRADE
37º	MARCIO ROQUE FERREIRA DA SILVA

Estância Turística de Avaré, aos 09 dias do mês de Outubro de 2013.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010**

DENOMINAÇÃO	GUARDA CIVIL
ATRIBUIÇÃO	Compreende as tarefas que se destinam a executar serviços de vigilância, proteção, segurança e recepção dos bens públicos municipais, baseando-se em regras de conduta pré determinadas, para assegurar a ordem do prédio e a segurança do local. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO	Ensino Fundamental Incompleto- Mínimo 4º série
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 206/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando não comparecimento do 72º e 73º classificado, convocado através do Edital nº 194/2013, convoca os classificados no Concurso Público nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de ESCRITURÁRIO, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
74º	JOANA VIANA STELIS
75º	THAIS APARECIDA ENGEL

Estância Turística de Avaré, aos 09 dias do mês de Outubro de 2013.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010**

DENOMINAÇÃO	ESCRITURÁRIO
	Compreende em executar serviços gerais de escritório, das diversas unidades administrativas, tais como a classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivos, informática em geral e atendimento ao público. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO	Ensino Médio Completo, conhecimentos em informática
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 207/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando pedidos de exoneração de Sr. Mirian de Oliveira Lucindo e Sr.ª Silvia Andreia Sodré de Souza do cargo de Cozinheiro, convoca os classificados no Concurso Público nº 001/2010, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de Cozinheiro, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
106º	REINALDO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR
107º	HEBERSOM ROSA BENINI

Estância Turística de Avaré, aos 09 dias do mês de Outubro de 2013.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010**

DENOMINAÇÃO	COZINHEIRO
	Compreende em executar as tarefas correspondentes ao preparo e distribuição de merenda e refeições, selecionando os ingredientes necessários para atender aos cardápios estabelecidos, atendendo as normas pertinentes de manuseio e armazenamento de alimentos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO	Ensino Fundamental Incompleto (mínimo 4º série)
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 208/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando aposentadoria da Sra. Vera Alice Arca Giraldo e desistência do 14º classificado, convocado pelo Edital nº 196/2013, convoca os classificados no Concurso Público nº 006/2011, publicado em 15/10/2011, homologado através do Decreto nº 3363 de 26/10/2012, publicado em 27/10/2012, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
16º	ELIEGE BATISTA DE OLIVEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 09 dias do mês de Outubro de 2013.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010**

DENOMINAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL
ATRIBUIÇÃO	Compreende as tarefas que se destinam a executar trabalho de assistência social através de triagens, pesquisas e acompanhamentos de pessoas. Visitas domiciliares para obtenção de informação socioeconômica sobre as condições de vida da comunidade ou execução de projetos com objetivos sociais.
REQUISITO	Ensino Superior Completo – Registro no CRESS
CARGA HORÁRIA	30 horas semanais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 209/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando não comparecimento do 27º classificado, convocado pelo Edital nº 198/2013 e desistência do 25º classificado, convocado pelo Edital nº 165/2013, convoca os classificados no Concurso Público nº 002/2012, homologado pelo Decreto nº 3213/2013 de 21/05/2012, publicado em 02/06/2012, para o cargo de MONITOR, conforme classificação abaixo descrita; a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
28º	CILENE MARQUES
29º	MAIK RODRIGUES PIMENTEL

Estância Turística de Avaré, aos 09 dias do mês de Outubro de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN

Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010

DENOMINAÇÃO	MONITOR
	Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO	Ensino Fundamental Completo.
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 210/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando não comparecimento do 90º classificado, convocado pelo Edital nº 200/2013, pedido de exoneração da Srª. Carla Roberta das Mercedes e Srª Marcela Cristina Lopes de Campos Oliveira, convoca os classificados no Concurso Público nº 003/2012, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, para o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, conforme classificação abaixo descrita; a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
91º	JEANETTE DE PAULA NOGUEIRA RODRIGUES
92º	LEILA CRISTINA FERNANDES SANTOS
93º	JUSNER JUSTO DE OLIVEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 09 dias do mês de Outubro de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN

Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME L.C. 127/2010

DENOMINAÇÃO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
	Compreende as tarefas que se destinam a executar sob Supervisão, serviços de atendimento das crianças em suas necessidades diárias, cuidando de alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO	Ensino Médio Completo com habilitação para o magistério e/ou curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 211/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando aposentadoria da servidora Lucia Helena Matias, convoca os classificados no Concurso Público nº 006/2011, publicado em 15/10/2011, homologado através do Decreto nº 3363 de 26/10/2012, publicado em 27/10/2012, para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, conforme classificação abaixo descrita; a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class.	Nome
15º	EDNA REGINA GOMES

Estância Turística de Avaré, aos 09 dias do mês de Outubro de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN

Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010

DENOMINAÇÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ATRIBUIÇÃO	Compreende as tarefas que se destinam a executar ações simples de enfermagem, conforme prescrição médica, sob supervisão do enfermeiro, procedendo a verificação de sinais vitais, pressão arterial, temperatura, auxiliando no atendimento e saúde. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.
REQUISITO	Ensino Fundamental completo, curso específico na área e registro no COREN
CARGA HORÁRIA	40 (quarenta) horas semanais

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****I PROCESSO SELETIVO 2014  
EDITAL DE INSCRIÇÃO**

A Diretora das Faculdades Integradas Regionais de Avaré, situada à Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, Avaré – Estado de São Paulo, torna público que estarão abertas as inscrições para o I Processo Seletivo 2014, no período de 28 de outubro a 27 de novembro de 2013.

O Processo Seletivo 2014 será realizado de conformidade com as normas contidas na Lei 9394 de 20.12.96 e no Regimento Escolar.

**1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** de 28 de outubro a 27 de novembro de 2013.

**2. LOCAL:** Secretaria das Faculdades Integradas Regionais de Avaré ou pelo site www.frea.edu.br

**3. ENDEREÇO:** Praça Prefeito Romeu Bretas, nº 163 – Avaré – SP

Cep 18700 – 902 – Avaré – SP – Fone (0XX14) 3711 1828

E-mail: secretaria@frea.edu.br

**4. HORÁRIO:** das 7h30 às 21h30

**5. CURSOS E VAGAS**

CURSOS	PERÍODO	VAGAS
Letras	Noturno	100
Pedagogia	Diurno	50
Pedagogia	Noturno	120
Artes	Noturno	50
História	Noturno	70
Ciências Biológicas	Noturno	100
Matemática	Noturno	100
Química	Noturno	50
Educação Física (Licenciatura)	Noturno	140
Educação Física (Bacharelado)	Noturno	140

**6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO**

- Ficha de inscrição

**7. TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 15,00 (quinze reais)

**8. DATA , HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS**

Dia 1 de dezembro de 2013 – 13h00

FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré – Praça Pref. Romeu Bretas, 163 – Avaré - SP

O portão do local de realização da prova será fechado às 12h45

**9. MATRÍCULA**

Os candidatos classificados no I Processo Seletivo, dentro do número de vagas oferecidas, terão dos dias 4 a 18 de dezembro de 2013, para efetivarem a matrícula, perdendo após esse período, todos os direitos, que passarão, por ordem e dentro do mesmo prazo, aos candidatos classificados em lista suplementar.

Todas as convocações serão feitas através de listas afixadas nos quadros de avisos da Fundação Regional Educacional de Avaré e informações pelo telefone: (14) 3711.1828

Os resultados do Processo Seletivo serão válidos apenas para o período letivo imediatamente subsequente à sua realização, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao do referido período letivo.

Se o candidato ou seu responsável desistir da matrícula, ou cancelá-la, após paga a primeira parcela e antes do início do semestre letivo, ser-lhe-á devolvido o montante equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor pago, destinando-se o valor retido à compensação de custos operacionais.

Os cursos funcionarão com um número mínimo de 25 (vinte e cinco alunos). Um número inferior a este inviabiliza e impossibilita o funcionamento do curso.

OBS: O Edital na íntegra, encontra-se afixado no quadro de avisos da Fundação Regional Educacional de Avaré.

**Avaré, 23 de outubro de 2013.**

**Profa. MSc. Juliana Heloisa Moreno Rutigliano**  
Diretora Pedagógica

**CONSELHOS****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/09/2013  
CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor**

Às dezenove horas e dezessete minutos do dia dezesseis de setembro de 2013, na sede da AREA à Rua dos Engenheiros, 26, teve início a reunião ordinária do CMPD Conselho Municipal do Plano Diretor, com a presença dos conselheiros titulares: César Piagentini Cruz, Eduardo Augusto Zanella, João José Dalcim, José Geraldo Dias Barreto, Lambertus Heijmeijer, Ludmila Righi Orsi, Luiz Moraes, Marcelo Nassif Avellar, Marcos Boock Rutigliano, Silmara Rodrigues Vilma Zanluchi, Paulo Henrique Ciccone, Ronaldo de Souza Vilas Boas, Sueli C. S Papay, conselheiros suplentes no exercício da titularidade: Graziela J F Doneux, Deira A V Vilen, Conselheiros Suplentes: Plínio Martins Damasio, Luiz Gustavo Gomes, Antonio A Nunes Sobrinho e Convidados: Angela Golin, Fabricio Fernandes, Felipe Trincado,

Edith de Paula Assis, Claudia P Borin Pacheco, Luciano B. Pacheco, Heriberto Santos, Wellington D Miranda Filho, Claudio Nilson Licatti, Roberto Capecci, Gláucia de Souza Lima, Jose Leite do Prado, Valdir Ferreira Rocha, Adriano Marques, Paulo César Alves, Antonio Pereira Veiga, Rodrigo Carvalho Vilela, Arnaldo Schwarte e Ronaldo Abdala. Abrindo a reunião o presidente Marcos Rutigliano fez uma breve explanação sobre o ocorrido na última semana, fazendo a apresentação do texto “O PODER DO INTELECTO” com o seguinte teor: *“O intelecto é a faculdade de entender e decidir. É o intelecto que decide se algo é “certo” ou “errado”, se uma ação deve ou não ser executada. É o intelecto que se lembra, discrimina, julga e exercita a “força de vontade”. É o intelecto que estabelece uma meta e faz planos para alcançar esta meta. Ele é a mais poderosa força criadora que existe. Ele tem o poder de canalizar os pensamentos e impor disciplina à energia mental. Quanto mais aguçado e de longo alcance for o intelecto, maior poder de decisão e julgamento ele terá. Um intelecto bem desenvolvido me permite discriminar entre o verdadeiro e o falso. É aquilo que normalmente chamamos de consciência ou voz interior. Se ele possuir conhecimento preciso, poderá transformar o eu, as pessoas à sua volta e até mesmo a matéria. Se ele não possuir conhecimento poderá se transformar em uma arma destrutiva para o eu, para as pessoas à sua volta e até mesmo para a matéria, porque ele poderá interpretar o errado como sendo certo, o prejudicial como sendo benéfico.* (extraído do livro *Psicologia & Espiritualidade*) Cícero Prado Sampaio”. Rutigliano enfatizou que as críticas são construtivas e que através delas é que o processo é construído bem como, evoluído. A seguir passou a palavra a secretária Silmara que propôs a aprovação da ata referente o mês de agosto, enviada por email, sem manifestações de correção a ata foi aprovada pelos presentes. A seguir realizou a leitura das correspondências recebidas com destaque: pedido de desligamento da conselheira Angela Golin; Ofício COMUTRAN 026/2013 em resposta ao ofício do CMPD informando que será realizada audiência pública visando deliberação da alteração do Setorial de Transportes, em relação ao terminal de ônibus urbano; Ofício COMUTRAN n.º 025/2013 – em resposta a ofício do CMPD- informa que o estacionamento do novo fórum, nos moldes dos existentes em outras cidades, será controlado por vigilantes do Poder Judiciário, destacando que aquele Colegiado não tem como opinar a respeito, visto que trata-se de local de segurança pública. A seguir a secretária apresentou formulários a) declaração de comparecimento às reuniões, conforme solicitado por integrantes em reunião anterior; b) declaração de impedimento, para preenchimento de conselheiro que se julgar impedido de deliberar sobre determinado assunto. Na sequência a secretária iniciou a distribuição de processos, começando pelo n.º 111/2013 – quadrilátero central – informado o recebimento de proposta do GTA datada de 12/09/2013 – esclarecendo-se que a conselheira Silmara continua na relatoria, contando com a participação de todos os integrantes do CMPD e demais interessados; Processo n.º 140/2013 – APP urbana – comissão já instituída na reunião anterior; Processo n.º 141/2013 – Juscelino Q Teixeira – solicita enquadramento como disposições transitórias para empreendimento “Casa de Festa” Rua Luiz Scarcelli 103 – Relator: Ludmila Orsi – integrantes: Luiz Moraes, João Dalcim, Graziela Doneux; Processo 142/2013 – César Piagentini Cruz – solicita esclarecimentos sobre divergência contida no art.49, §1º, 4º, art. 103, 104 e 107 do PD. – Relator: Sueli Papay – integrantes: Silmara Rodrigues, Eduardo Zanella, Lambertus H, João Dalcim, Ludmila Orsi; Processo 143/2013 – Prefeitura – GTA – encaminha minuta do decreto de regulamentação do Fundo Municipal do Plano Diretor. Relator: César Piagentini Cruz – integrantes: Deira Vilen, Lambertus H., Edith P Assis, Roberto Capecci, Ronaldo Vilas Boas; Processo 144/2013 – Prefeitura – GTA – encaminha minuta de projeto de lei que disciplina condomínio horizontal tipo vila e domínio horizontal. Relator: César P. Cruz integrantes: Luiz Gustavo Gomes, Ludmila Orsi, Claudio Licatti, Plínio Damasio; Processo n.º 145/2013 – César Alves da Silva – A conselheira Silmara Rodrigues – declarou-se impedida de manifestar-se no referido processo. Relator: João José Dalcim – integrantes: José Geraldo Barreto, Antonio Nunes Sobrinho, Graziela Doneux, Paulo Alves; Processo 146/2013 – Bethina de Arruda Mota Melado – solicita parecer para implantação de loteamento, inclusão de área no perímetro urbano e qualificação de área para Zona Residencial. – Relator: Ludmila Orsi – integrantes: Eduardo Zanella, Plínio Damasio, Ronaldo Vilas Boas, Deira Vilen e Paulo Ciccone; Processo 147/2013 – Bethina de Arruda Mota Melado – solicita autorização para expedição de certidão de uso do solo para Posto de Gasolina – Av. Paranapanema 1501. Relator: João J. Dalcim – integrantes: Plínio Damasio, Antonio Nunes, Graziela Doneux, Paulinho Alves; Processo 148/2013 – Arnaldo Schwartz – solicita classificação como ZM-3 de vazão urbano – Av. Mario Covas – px. Aeroporto – Relator: João J. Dalcim – integrantes: Plínio Damasio, Antonio Nunes, Graziela Doneux, Paulinho Alves; Processo 149/2013 – Rodnei da Cunha Silva – solicita reinterpretção do Anexo 2 para Av. Manoel Teixeira Sampaio – lado ímpar como ZM-2 – relator: Luiz Moraes – integrantes: Luiz Gustavo Gomes, Graziela Doneux, José Geraldo Barreto; Processo

150/2013 – COMDEMA – encaminha Resolução COMDEMA 003/2013 – disciplinando a instalação dos empreendimentos de lavagens de veículos- solicita análise para instalação destes empreendimentos em ZM-2, com o devido atendimento das exigências tratadas e sugere a dispensa de EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança – Relator: Ronaldo de Souza Vilas Boas - integrantes: Plínio Damasio; Luis Moraes, José Geraldo Barreto, Deira Villem e Paulo Ciccone. Processo 151/2013 – Prefeitura – GTA – encaminha proposta de elaboração de empreendimento em área demarcada no anexo 2 como ZEIS – Novos Projetos, na modalidade HIS – Habitação de Interesse Social, com 2000 unidades, em torres de quatro pavimentos, no sistema de condomínio. A construtora se propõe a dotar o empreendimento com área verde, área de lazer, posto de saúde, creche, posto policial. Os presentes entenderam não ser competência do CMPD a deliberação visto que o empreendimento está em área já demarcada como ZEIS e o crivo de viabilidade técnica deve ser exercido pela Prefeitura. Ao final da pauta, será aberto espaço breve explanação do projeto. Na sequência passou-se para a leitura e discussão dos processos pautados, conforme a seguir relacionado: **Processo 063/2012** – denuncia da Rua Venezuela e Av. Celso Ferreira da Silva – leitura das correspondências recebidas – dentro das competências do CMPD não há mais nada a deliberar, sendo proposto e aprovado pelos presentes o arquivamento dos referidos autos; **Processo 130/2013** – trata da solicitação de Edith de Paula Assis, na qual pede informações da mudança de zoneamento para o Bairro Água Branca, mais precisamente na Rua Santa Catarina, na altura do n. 278, esquina com a Rua José Eufrázio Leal. Após leitura e discussão foi aprovado o parecer da comissão: “O referido loteamento foi regularizado judicialmente não possuindo portanto quaisquer restrições de uso junto ao Cartório de Registro de Imóveis. A Resolução CMPD n. 021/12, de 13.04.2012, regularizou o quadrilátero formado pelas Ruas: Santa Catarina, José Eufrázio Leal, Domiciano Santana e Lineu Prestes, como ZM2 – Zona Mista 2. As informações completas solicitadas pela interessada se encontram depositadas no Oficial de Registro de Imóveis, Processo n. 17/92, do loteamento denominado Água Branca.” **Processo 131/2013** – Sergio Ricardo de Oliveira – Solicita Certidão de Uso do Solo - Rua Mirassol, 44 - Pq. Resid. Colina Verde – após leitura e discussão foi aprovado o parecer da comissão: “Após consulta ao Anexo 2 da LC 154/2011 constatou-se que o lote objeto da solicitação está localizado em ZR - Zona Residencial, e que para uso residencial não há necessidade de Certidão de Uso do Solo, sendo expressamente vedada a instalação de outra forma de uso e ocupação do mesmo.” **Processo 132/2013** - P&P SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA. O interessado solicita enquadramento como disposições transitórias de clínica médica ambulatorial e consultório de psicologia, como atividade similar a clínica estética desenvolvida no endereço Rua da Colina, 416. Após leitura e discussão os presentes aprovaram o parecer da comissão que entendeu haver similaridade nas atividades, considerando como disposição transitória à Lei Complementar n.º 154/2011, permitindo-se, portanto, seu funcionamento. O plenário provou Resolução com a seguinte redação: **Dispõe sobre enquadramento como disposições transitórias** - O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 16 de setembro de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 132/2013; Considerando o entendimento de similaridade nas atividades de clínica estética e clínica médica ambulatorial restrita a consulta e atividades de psicologia e psicanálise; e Considerando o preenchimento dos requisitos da Resolução CMPD n.º 069/2013, RESOLVE: Art. 1º. Interpretar como disposição transitória da LC n.º 154/2011 a atividade de clínica médica ambulatorial restrita a consulta e atividades de psicologia e psicanálise, no endereço Rua da Colina, 416. Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. **Processo 133/2013 - Eloisa Agudo Fileto Ramos** - A interessada solicitada distinção das atividades BAR e CASA NOTURNA, tomando como exemplo bar da Rua Hiroshima. Solicita ainda informações de regularidade da Taberna Schwartz na rua Hiroshima, frente as legislações vigentes e o impacto causado pelo empreendimento num local com características residenciais, destaca o trânsito, estacionamento e som alto no local. Após leitura e discussão o parecer da comissão foi aprovado com a seguinte conclusão: “Nota-se a necessidade de determinação de vagas para veículos, para esse tipo estabelecimento, no qual o acúmulo de pessoas ocorre ao mesmo tempo. A consideração de uma vaga para cada 50 metros de construção conforme determina o Código de Obras, não atende a demanda. Sugestão que o COMUTRAN estude critérios distintos, considerando o número real de pessoas (lotação) conforme AVCB, disciplinando assim exigências para esse tipo de empreendimento. Foi também informado que o COMUTRAN está estudando a possibilidade de disciplinamento dos sentidos das ruas do local em questão, visando minimizar os incômodos. Quanto à verificação de qual atividade realmente é exercida no local, como já tratado em outros processos, é uma questão de fiscalização, cabendo única e exclusivamente a Prefeitura tal averiguação. Quanto ao

som a adequação, o controle e fiscalização também cabe à prefeitura. O local é demarcado como ZM2 a atividade Bar é permitida para ZM-2. O CMPD não é órgão licenciador, nem fiscalizador, desta forma, quanto a verificação da regularidade das documentações existentes e as atividades desenvolvidas é responsabilidade da prefeitura. Conscientes das limitações impostas pelo inciso X, artigo 143, da LC 154, os presentes entendem que classificações de novas modalidades serão feitas por ocasião da revisão do PD.” **Processo 134/2013** – Valdir Ferreira Rocha MEI – trata-se de solicitação de enquadramento como disposições transitórias para empreendimento “lavarápido” – Av. Manoel Teixeira Sampaio. Após leitura e discussão foi aprovado parecer da comissão que entendeu não serem suficientes os documentos apresentados pelo interessado para o enquadramento como disposições transitórias, sugerindo-se que se oficie o interessado para apresentação de novos documentos, visando comprovar o funcionamento de fato do empreendimento anteriormente a 27/09/2011. **Processo 135/2013** – Washington Dayson Miranda Filho - O interessado pede revisão do anexo 6 para o empreendimento - TEMPLO, pois está classificado como nível 4 e só é permitida instalação em ZM3 ou ZIC. Após leitura e discussão o plenário aprovou o parecer da comissão com a seguinte conclusão: “Considerando a ocupação da Rua Felix Fagundes, bem como sua inclusão e centralidade no projeto que trata do Quadrilátero e de Novas Centralidades, sugere-se a reinterpretação da Rua Felix Fagundes em toda sua extensão como ZM3 no Anexo 2 do PD.” Após deliberação foi aprovada resolução com a seguinte redação: **Dispõe sobre interpretação do Anexo 2**. O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 16 de setembro de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 135/2013, Considerando a característica da atual ocupação da Rua Dr. Felix Fagundes; Considerado a inclusão da Rua Dr. Felix Fagundes na proposta de tratamento diferenciado quanto sua ocupação, RESOLVE: Art. 1º. Interpretar a Rua Dr. Felix Fagundes em toda sua extensão como ZM3 – Zona Mista 3. Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. **Processo 136/2013** - Antônio Pereira Veiga - **Processo 137/2013** - Congregação Cristã no Brasil □ ambos processos tem a mesma solicitação: Informação em qual área/quadra seria possível edificar templo religioso no loteamento Terras de São José. A comissão em consulta ao GTA □ Grupo Técnico de Apoio obteve a seguinte informação fornecida pela Seção de Cadastro Imobiliário Municipal, referentes ao empreendimento em questão, contidas no Memorial Descritivo e Justificativo, aprovado pelo GRAPROHAB (proc. 231/98) e pela Prefeitura de Avaré (proc. 143/98, em 11/11/1998), que: os lotes das Quadras AX e AY são de uso misto; a Área Institucional nº 2 ficou reservada para instalação de Centro Ecumênico; a Área Institucional nº 7, localizada na Rua Antônio Alves Ribeiro com Antônio Zanluchi, ficou reservada para Clube de Campo. Na sequência a conselheira Silmara em conformidade com o disposto no artigo 27 do regimento interno do CMPD, apresentou proposta de emenda aos pareceres dos processos 135, 136 e 137, **Referente**: Templo e local de culto em geral (Igreja) – Classificado como nível 4 no anexo 6 da LC n.º 154/2011 – possibilidade de instalação em ZM-2. **Justificativa**: As igrejas estão classificadas como Nível 4 de incomodidade pois são geradoras de trânsito e de ruído. Na última reunião de análise de processos, verificou-se a aceitação de que o templo religioso deveria estar perto da comunidade. Em análise ao texto da LC n.º 154/2011 verifica-se: “Da Zona Mista 2 – ZM2 **Art. 53. A Zona Mista 2 – ZM2, conforme o mapa do Anexo 2, tem como objetivo reforçar a permanência do uso residencial em compatibilidade com os usos comercial, de serviços, industrial e institucional, atribuindo características de centralidade à área. Incentiva também a concentração de usos e atividades que apresentem complementaridade com as áreas circunvizinhas, conforme as atividades enquadradas nos usos do Nível 3, conforme tabela no Anexo 6 desta lei complementar. Art. 54. Os usos comercial, de serviços e industrial de Nível 3, enquadram-se em atividades de médio impacto, quando: forem desenvolvidos em unidades de pequeno e médio porte; existir convivência com o uso residencial e com o meio ambiente urbano, admitindo-se o uso com restrições; tiver o funcionamento submetido ao licenciamento e às normas urbanísticas específicas. Da Zona Mista 3 – ZM3 **Art. 55. A Zona Mista 3 – ZM3, conforme o mapa do Anexo 2, é destinada ao uso industrial de alto incômodo – pequeno, médio e grande porte – e aos usos comercial, de serviços e institucional, de acordo com os usos de Nível 4 apresentados na tabela do Anexo 6. Art. 56. Os usos comercial, de serviços e industrial de Nível 4, enquadram-se em atividades de alto incômodo, quando: forem desenvolvidos em unidades de pequeno, médio e grande porte; compatibilizarem-se com o uso residencial; forem submetidos ao licenciamento e ao Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV, observando-se a adoção de medidas compensatórias e mitigadoras.” (Grifo nosso). A conselheira destacou em seu parecer a argumentação de que o templo religioso possui perfeitas condições de “CONVIVÊNCIA”****

com usos residenciais, desde que cumpridos alguns requisitos mínimos para sua instalação, como previsto no inciso II do art 54 (com restrições) e que alguns dos empreendimentos enquadrados no nível 4 de incomodidade, ou por seu tamanho ou por sua atividade, deveriam ser dispensados de EIV, não significando rebaixamento de classificação de nível. A instalação estaria vinculada a atendimento de critérios mínimos para instalação contribuindo assim com a diminuição dos impactos gerados. No caso das igrejas, no mínimo deveriam ser tratados o trânsito/estacionamento e a acústica. Tal autorização (dispensa de EIV) poderia ser formulada por resolução embasada nos dispostos do artigo 132. Salientou-se que as vagas não deveriam ser definidas utilizando-se os critérios dispostos pelo Código de Obras, necessidade de analisar n.º de vagas versus lotação máxima de pessoas (AVCB). Propôs que o GTA definisse os critérios mínimos supracitados. Após leitura e discussão, o plenário acatou a proposta de admissão de instalação de templos religiosos em ZM-2, mediante ao atendimento dos critérios mínimos que deverão ser previamente elaborados pelo GTA e aprovados pelo CMPD, dispensando-se da apresentação do EIV. Tal possibilidade (instalação de templo religioso em ZM-2) somente será possível após a definição clara dos critérios supracitados pelo GTA e aprovação pelo CMPD para posterior edição de resolução disciplinando o assunto. Após deliberação referente aos processos 136 e 137 o plenário aprovou resolução com a seguinte resolução: **Dispõe sobre interpretação do Anexo 2**. O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 16 de setembro de 2013, ao que se refere aos Processos CMPD n.º 136/2013 e 137/2013, RESOLVE: Art. 1º. Interpretar como Zona Mista 2 – ZM-2 as quadras AX e AY do Bairro Terras de São José. Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. **Processo 138/2013** – Solicita inclusão de Zona Rural atualmente localizada na macrozona represa na zona urbana – ZUD – Represa para fins de implantação de empreendimento imobiliário a ser executado em gleba rural de 174.200,00 m², denominada “Estância Helvetia”, matriculada no C.R.I. sob nº 74.175 e cadastrada no INCRA sob nº 629.049.006.793-0, visando a implantação de parcelamento de lotes urbanos com área mínima de 1.000 m², com testa mínima de 20 m. Após análise e discussão o plenário entendeu não existir vedação para a inclusão da área na ZUD Represa, tão pouco restrição quanto aos tamanhos de lotes propostos, uma vez que o texto do PD é omissivo para tal definição. Salientou-se a necessidade de definição de critérios mínimos para essas situações, quando da revisão do PD. Após deliberação o plenário aprovou resolução com o seguinte teor: **Dispõe sobre inclusão de área rural na ZUD Represa**. O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 16 de setembro de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 138/2013, RESOLVE: Art. 1º. Acatar o pedido de inclusão na ZUD Represa da área denominada “Estância Helvetia”, matriculada no C.R.I. sob nº 74.175 e cadastrada no INCRA sob nº 629.049.006.793-0 Art. 2º Declarar que nada tem a objetar ao parcelamento nos parâmetros pleiteados. Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Não havendo mais processos a deliberar foi concedido espaço para os representantes da empresa Direcional Engenharia que efetuaram apresentação do projeto que visa implantar condomínios de interesse social para abrigar 2000 unidades. Na sequência o presidente Rutigliano explanou sobre a reorganização do CMPD que deverá ocorrer em final de novembro início de dezembro, e sobre a necessidade de renovação nos integrantes da Diretoria. Explanou sobre os erros cometidos até o momento, destacando-se a manutenção do CMPD junto à AREA, que gera muita confusão, além de sobrecarregar principalmente a parte funcional da Entidade. Questionou aos presentes sobre o assunto, sendo que a maioria entende que realmente o Conselho deveria se desvincular da Entidade, no que tange a secretaria, protocolo, informações. Concluiu-se que é preciso corrigir as falhas para a nova Diretoria. Vilma explanou que os conselheiros deveriam repercutir com mais frequência os conceitos emanados pelo Plano Diretor em suas respectivas entidades/núcleos. Rutigliano enfatizou ainda que nem ele, nem a Silmara pretendem uma releição, declarando aberto o processo sucessório. Nos próximos dois meses o CMPD deverá fazer um esforço visando a preparação para a renovação. Nada mais sendo acrescentado, a reunião foi encerrada às 22h20m. Eu, Silmara Rodrigues, primeira secretária relatai e subscrevi a presente ata que após aprovada pelo plenário, assinarei juntamente com o presidente Marcos Boock Rutigliano.

Silmara Rodrigues  
1ª Secretária CMPD

Marcos Boock Rutigliano  
Presidente CMPD

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
CMDR AVARÉ**  
E-mail: ca.avare@cati.sp.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
11ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2.013  
1ª; 2ª CONVOCAÇÃO**

A presidente do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR Avaré**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.574, de 15 de maio de 2012; o Decreto 3.244, de 18 de junho de 2012; o Artigo 6º, inciso IV e Artigo 11, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno (RI), **CONVOCA** seus conselheiros e **CONVIDA** os cidadãos avaréenses interessados no desenvolvimento rural do município, para comparecerem à **10ª Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia **04 de novembro de 2013, segunda-feira**, na sede da CATI Regional Avaré, Rua Santa Catarina, 1.901, Centro, Estância Turística de Avaré-SP, em primeira convocação às 17h00, com pelo menos a metade de seus membros e em segunda convocação às 18h00, com qualquer número de conselheiros, para deliberar sobre a seguinte **PAUTA: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação da Presidente; 2) Informes da Secretaria Executiva; III. ORDEM DO DIA: 1. Leitura, discussão e aprovação da ata da 10ª Reunião Ordinária de 2013; 2. Controle Social na Emissão de DAP/PRONAF; 3. Atualização e prorrogação do PMDRS 2014/2017; 4. Prêmio Prefeito Empreendedor/Promoção do Desenvolvimento Rural; Demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado rural.**

Estância Turística de Avaré, 21 de outubro de 2013

**ROSMARIY BATISTA FOGAÇA**  
Presidenta

**RUI FERREIRA**  
Secretário Executivo

**FERNANDO FRANCO AMORIM**  
Secretário Adjunto

**RESOLUÇÃO CMPD N.º 099/2013**

**Dispõe sobre aplicação de parâmetros diferenciados para Taxa de Ocupação e Taxa de Permeabilidade mediante a compensação ambiental**

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 15 de outubro de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 111/2013,

Considerando a necessidade de definição de critérios diferenciados para áreas com dano ambiental consolidado no que se refere à sua impermeabilização.

Considerando que o desfazimento (demolição) dos elementos que contribuem para a impermeabilização dessas áreas provoca dano ainda maior do que a sua própria manutenção.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interpretar as áreas abaixo demarcadas como passíveis de edificação utilizando-se parâmetros superiores aos dispostos no artigo 49, §1º, alíneas "b" e "c" da LC 154/2011:

- Áreas nas quais a ocupação poderá chegar a 100%:
  - Quadrilátero Central delimitado pelas Ruas Amazonas, Acre, Paraíba e Pará;
  - Centralidade 1: Rua Dr. Félix Fagundes até a confluência Rua Marta Rocha;
  - Centralidade 2: Av. Paranapanema;
  - Centralidade 3: Av. Joselyr de Moura Bastos;
  - Centralidade 4: Rua Santos Dumont – desde o viaduto até o início da avenida Santos Dumont sem a inclusão desta.
  - Centralidade 5: Av. Anápolis – da Rod SP 255 – até Av. Dr. Antonio Silvio Cunha Bueno;
  - Centralidade 6: Av. Pinheiro Machado.

**II.** Áreas nas quais a ocupação poderá chegar até 85%:
 

- Zona Mista Três (ZM-3) do Parque Industrial Jurumirim e São Jorge;
- ZIC – Zona Industrial e Comercial.

**Art. 2º.** A edificação acima dos parâmetros estabelecidos nos artigos 49 da LC n.º 154/2011, somente será permitida mediante a compensação ambiental a ser efetuada pelo interessado, nos termos de lei específica.

**Art. 3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 16 de outubro de 2013.  
Marcos Boock Rutigliano  
Presidente CMPD

**RESOLUÇÃO CMPD N.º 100/2013**

**Dispõe sobre parecer favorável à minuta de lei**

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011,

em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 15 de outubro de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 111/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dar parecer favorável ao projeto de lei que dispõe sobre a criação do sistema de compensação ambiental por ocupação de áreas acima do determinado em lei e dá outras providências, com a seguinte redação:

*Projeto de Lei nº 00, de 00 de 00 de 2013*

*Dispõe sobre a criação do sistema de compensação ambiental por ocupação de áreas acima do determinado em lei e dá outras providências*

*PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-*

*Artigo 1º – Fica instituído o sistema de compensação ambiental, devido a impermeabilização do solo acima dos parâmetros urbanísticos estabelecidos pela legislação vigente, para os casos de reformas e ampliações de edificações existentes, bem como para as novas edificações, observado de dano consolidado.*

*Artigo 2º – A área superior ao limite estabelecido pela legislação vigente deverá constar no projeto legal a ser apresentado, para análise e deliberação, ao setor competente da administração municipal.*

*Artigo 3º – A compensação ambiental será através de:*

*I – pagamento do valor correspondente à compensação ambiental a ser recolhido ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, de acordo com o critério abaixo:*

*valor venal (base de cálculo para lançamento de IPTU) do metro quadrado do imóvel multiplicado pela área em metros quadrados que exceder da ocupação territorial permitida.*

*II – compensação ambiental em terreno permeável, calculada da seguinte forma:*

*área territorial obtida dividindo-se o valor calculado na alínea a do inciso anterior pelo valor venal do m² da área a ser destinada para compensação, admitindo-se área mínima de 200m².*

*III – compensação ambiental propriamente dita (recomposição florestal em APP - através de plantio e condução de espécies arbóreas, em área de preservação permanente (APP) a ser implantado em área pública ou privada, excluídas as APPs de recomposição obrigatória previstas no Código Florestal, de acordo com os critérios abaixo:*

*A base de cálculo para compensação ambiental através de recomposição de APP será de 50% do valor obtido para a alínea "a" do inciso primeiro;*

*O número de mudas que deverão ser plantadas será obtido utilizando-se o valor que trata a alínea anterior, dividido pelo valor de custo médio unitário para recomposição ambiental (incluindo-se preparação da terra, aquisição de muda, manutenção e condução das árvores até a altura de 1,5 metros).*

*A área à receber a compensação ambiental através de recuperação de APP será proposta pelo interessado devendo esta ser aceita pelas Secretarias de Habitação e de Meio Ambiente.*

*O interessado ficará responsável por todas as medidas necessárias para elaboração e aprovação do projeto de recuperação ambiental, junto aos órgãos competentes;*

*Visando a garantia do cumprimento do projeto de recuperação ambiental o interessado firmará Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental.*

*Parágrafo Único – No caso da opção pelo pagamento do valor de compensação, o projeto somente poderá ser aprovado após a apresentação da guia de recolhimento devidamente quitada.*

*Artigo 4º – As infrações e penalidades serão determinadas em acordo com a Lei Municipal n.º 387, de 27 de novembro de 2002, capítulo III.*

*Artigo 5º – O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.*

*Artigo 6º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

**Art. 2º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 16 de outubro de 2013.  
Marcos Boock Rutigliano  
Presidente CMPD

**RESOLUÇÃO CMPD N.º 101/2013**

**Dispõe sobre enquadramento como disposições transitórias**

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 15 de outubro de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 134/2013;

Considerando o preenchimento dos requisitos da Resolução CMPD n.º 069/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interpretar como disposição transitória da LC n.º 154/2011 o empreendimento "lavarápido" localizado à Av. Manoel Teixeira Sampaio, 401.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 16 de outubro de 2013.  
Marcos Boock Rutigliano  
Presidente CMPD

**RESOLUÇÃO CMPD N.º 102/2013**

**Dispõe sobre enquadramento como disposições transitórias**

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 15 de outubro de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 141/2013;

Considerando o preenchimento dos requisitos da Resolução CMPD n.º 069/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interpretar como disposição transitória da LC n.º 154/2011 o empreendimento localizado à Rua Luiz Scarcelli, 103, com a atividade de realização de eventos e confraternizações com serviços de restaurante e buffet.

**Art. 2º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 16 de outubro de 2013.  
Marcos Boock Rutigliano  
Presidente CMPD

**RESOLUÇÃO CMPD N.º 103/2013**

**Dispõe sobre interpretação do artigo 104 da LC 154/2011**

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 15 de outubro de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 142/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interpretar como rol taxativo os dispostos do artigo 104 da LC n.º 154/2011.

**Art. 2º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 16 de outubro de 2013.  
Marcos Boock Rutigliano  
Presidente CMPD

**RESOLUÇÃO CMPD N.º 104/2013**

**Dispõe sobre parecer favorável ao decreto que regulamenta o fundo municipal do plano diretor**

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 15 de outubro de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 143/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dar parecer favorável ao decreto que regulamenta o fundo municipal do Plano Diretor, com a seguinte redação:

**Decreto Nº 000, de 00 de..... de 2013**

**REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – FMPD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PAULO DIAS NOVAES FILHO, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, nos termos do § 1º, do artigo 149 da Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011, DECRETA:**

**Art. 1º - Os recursos financeiros previstos no artigo 149, da Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011, serão depositados em instituição financeira oficial, em conta denominada Fundo Municipal do Plano Diretor – FMPD.**

**Art. 2º - Os recursos financeiros do Fundo Municipal do Plano Diretor – FMPD, serão aplicados através de formalização de parcerias ou contratos administrativos do Município com entidades públicas ou privadas, sob a aprovação e supervisão do Conselho Municipal do Plano Diretor.**

**Art. 3º – A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, fará a administração do Fundo Municipal do Plano Diretor – FMPD, cabendo-lhe, além de outras atividades necessárias ao cumprimento deste decreto:**

**I. A elaboração e a apresentação do Plano de Aplicação Anual dos recursos do Fundo Municipal do Plano Diretor – FMPD;**

**II. A elaboração e apresentação de relatórios e respectivos balanços anuais dos recursos do Fundo Municipal do Plano Diretor – FMPD;**

**III. O acompanhamento da execução física dos planos, programas e projetos para a aplicação de recursos do Fundo Municipal do Plano Diretor – FMPD;**

**IV. A viabilização de celebração de parcerias e contratos administrativos que objetivem a atender às finalidades do Fundo Municipal do Plano Diretor – FMPD;**

**V. A manutenção dos controles orçamentários e financeiros relativos à execução das receitas e despesas do Fundo Municipal do Plano Diretor – FMPD.**

**Parágrafo único.: A manutenção dos controles orçamentários e financeiros relativos à execução das receitas e despesas do Fundo Municipal do Plano Diretor, passará pela supervisão e aprova-**

ção do Conselho Municipal do Plano Diretor.
Art. 4º – A Controladoria Geral do Município fiscalizará o cumprimento deste decreto, deliberando a respeito dos itens I e II do artigo anterior.
Art. 5º – Os programas de aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal do Plano Diretor – FMPD serão revistos periodicamente, de acordo com os objetivos do Plano Diretor do Município de Avaré
Art. 6º – O saldo positivo do Fundo Municipal do Plano Diretor – FMPD apresentado em balanço anual será transferido para o exercício seguinte a crédito do mesmo fundo.
Art. 7º – O Fundo Municipal do Plano Diretor – FMPD prestará contas de todos os recursos que o compõem.
Art. 8º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 16 de outubro de 2013.
Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

RESOLUÇÃO CMPD Nº 105/2013
Dispõe sobre interpretação do Anexo 2.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 15 de outubro de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 145/2013,
RESOLVE:
Art. 1º. Interpretar os lotes com frente à Rua Tenente João de Matos Mendes (marginal à SP-255) da quadra localizada entre a Rua Atílio Del Carlos e a área verde confrontante do Córrego Lageado, como ZIC – Zona Industrial e Comercial.
Art. 2º. Interpretar como disposições transitórias os lotes cadastrados na Prefeitura, sob nºs 45.726 e 45.727, com frente para a Rua Luis Bruno, como ZIC - Zona Industrial e Comercial.
Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 16 de outubro de 2013.
Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

RESOLUÇÃO CMPD Nº 106/2013
Dispõe sobre interpretação do Anexo 6.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 15 de outubro de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 147/2013,
Considerando o rigoroso processo de licenciamento existente para a instalação de empreendimentos que explorem a atividade de “posto de abastecimento”
RESOLVE:
Art. 1º. Interpretar que a atividade de “Posto de Abastecimento” é compatível com Zona Mista dois (ZM-2) considerando a possibilidade de sua convivência com o meio, permitindo-se a instalação na referida zona.
Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 16 de outubro de 2013.
Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

RESOLUÇÃO CMPD Nº 107/2013
Dispõe sobre interpretação do Anexo 2.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 15 de outubro de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 148/2013,
RESOLVE:
Art. 1º. Interpretar a área correspondente à matrícula do Cartório de Registro de Imóveis n.º 56.370, Cadastro Municipal n.º 1024.001.00, localizada à Av. Mário Covas s/n, como ZM-3 – Zona Mista 3.
Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 16 de outubro de 2013.
Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

RESOLUÇÃO CMPD Nº 108/2013
Dispõe sobre interpretação do Anexo 2.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 15 de outubro de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 149/2013,
RESOLVE:
Art. 1º. Interpretar o lado ímpar da Av. Manoel Teixeira Sampaio

como ZM-2 – Zona Mista Dois.
Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Avaré, 16 de outubro de 2013.
Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

RESOLUÇÃO CMPD Nº 109/2013
Dispõe sobre interpretação do Anexo 6.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 15 de outubro de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 150/2013,
RESOLVE:
Art. 1º. Interpretar que a atividade de lavagem de veículos é compatível com Zona Mista dois (ZM-2), considerando a possibilidade de sua convivência com o meio mediante e o atendimento de critérios mínimos, conforme estabelecido pelo COMDEMA através da resolução n.º 003 de 21/09/2013, permitindo-se a instalação na referida zona.
Art. 2º Autorizar a instalação de empreendimentos que explorem atividade de “lavagem de veículos” sem a elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança, considerando o porte e complexidade desses estabelecimentos.
Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Avaré, 16 de outubro de 2013.
Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

LEIS E DECRETOS

Lei Complementar nº 185, de 24 de outubro de 2013.

(Altera a Lei Complementar nº 152, de 06 de setembro de 2011 e dá outras providências)
Autoria: Prefeito Municipal
(Projeto de Lei Complementar nº 120/2013)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;
Artigo 1º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo e função de confiança, abaixo relacionados no Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, que passarão a fazer parte integrante da Lei Complementar nº 152, de 06 de setembro de 2011:

Table with 5 columns: Denominação, Natureza, Campo de Atuação, Quantidade, Jornada. It lists positions like Professor Adjunto and Diretor Técnico Administrativo e Pedagógico da Rede Municipal da Educação.

Artigo 2º - O Artigo 2º da Lei Complementar nº 152, de 06 de setembro de 2011, passa a ter a seguinte redação:-
“Art.2º - .....
§ 1º - .....
I - .....
II - .....
a).....
b).....
c).....
d).....
e).....
f).....
g).....
h) Diretor Técnico Administrativo e Pedagógico da Rede Municipal de Educação.
Artigo 3º - Fica integrado ao Anexo III – Gratificação por Exercício de Função de Confiança, da Lei Complementar 152, de 06 de setembro de 2011:

Table with 2 columns: Denominação, Gratificação (%). It shows Gratificação (%) for the Director position as 50% do Nível I – Padrão 'A'.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de outubro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO
Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.
ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Lei nº 1.724, de 24 de outubro de 2013

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que específica e dá providências)
Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 127/2013)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;
Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 746.019,25 (setecentos e quarenta e seis mil, dezenove reais e vinte e cinco centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recurso Financeiro Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

Table with 4 columns: DESCRIÇÃO, CODIGO, DESCRIÇÃO, VALOR RS. It details the breakdown of the R\$ 746,019.25 credit, including items like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE' and 'INCENTIVOS PARA CONTRATUALIZAÇÃO (IAC/INTEGRASUS)'.

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei será utilizado o recurso federal da Portaria MS/GM nº 2.035 de 17 de setembro de 2013, que estabelece novas regras para o cálculo do Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC) no âmbito do Programa de Restuturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos e do Programa de Restuturação dos Hospitais de Ensino no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de outubro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO
Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.
ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

Lei nº 1.725, de 24 de outubro de 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recurso federal e municipal mediante termo aditivo ao convênio 001/2013, a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, e adota outras providências.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 128/2013)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recurso federal e municipal mediante termo aditivo ao convênio 001/2013, a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, entidade devidamente constituída, com sede nesta cidade, à rua Paraíba, nº 1.003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.584.019/0001-06, majorando o valor de incentivo a contratualização autorizado nos termos da Lei nº 1.644, de 19 de fevereiro de 2013, com base na Portaria nº MS/GM nº 2.035, de 17 de setembro de 2013, que estabelece novas regras para cálculo do incentivo de adesão à contratualização (IAC), com efeito financeiro a partir da competência agosto de 2013:

Table with 3 columns: PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONVÊNIA DA FMS/SUS, R\$ - MENSAL, R\$ - ANUAL. It shows values for 'Incentivo à Contratualização – IAC' as R\$ 311,457.95 monthly and R\$ 2,693,068.45 annually.

Parágrafo Primeiro – O valor referente as parcelas mensais e anual correspondem ao acréscimo de que trata a Portaria nº MS/GM nº 2.035, de 17 de setembro de 2013, e será repassado após portaria de habilitação do Ministério da Saúde e posterior crédito financeiro em conta do Fundo Municipal de Saúde.
Parágrafo Segundo - Acrescentar o serviço ambulatorial de cirurgias em ortopedia, no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com efeitos financeiros a partir da competência setembro 2013, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) até 31 de dezembro de 2013.
Parágrafo Terceiro - Majorar o item material/medicamento para R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) mensais, a partir de outubro 2013, totalizando R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) até 31 de dezembro de 2013.
Parágrafo Quarto - Majorar o item pós-fixado/alta complexidade (AIH) no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) mensais, totalizando R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) até 31 de dezembro 2013.
Art. 2º – Fica a entidade referida no presente artigo, obrigada a prestar contas mensalmente à Prefeitura da Estância Turística de Avaré nos termos das instruções emanadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Art. 3º - Fica fazendo parte integrante desta Lei, a minuta do Convênio/Termo Aditivo a ser firmado entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, que terão vigência até 31 de dezembro de 2013.

# Santa Elisabeth

## recebe Operação Tapa-Buracos



A Prefeitura da Estância Turística de Avaré por meio da Secretaria de Obras continua realizando a Operação Tapa-Buracos nos bairros da cidade. Com uma média de 10 toneladas de massa asfáltica por dia, esta semana foram recuperadas as ruas do bairro Santa Elisabeth.

Os maquinários da Prefeitura atenderam as seguintes ruas: Anhanguera, Mato Grosso, Luiz Zanella, Arminda Giraldo, Professora Macambira, Camilo de Souza Leme, Abílio Jose Curto, Ammos Contrucci, Professora Zaira Trench, Saul Bertolaccini, Zico de Castro, Tonico Boava, Djalma Noronha, Antonio Prata, Prudente de Moraes, Alevino Fernandes, Seme Jubram, Fernando Antonio Tamassi, Rotatória Tropical, Rotatória Paraíso, Avenida Emilio Figueiredo, Avenida Salim Antonio Curiati.

Na próxima semana, a programação prevê a realização dos serviços nos bairros Brabância, Jardim Brasil Novo e Vila Operária.

## Inscrições para o VI Fesla começam no dia 28

**Festival homenageia este ano o poeta Duílio Gambini**

As inscrições para o VI Festival Literário de Avaré (Fesla) começam na próxima segunda-feira, 28/10, e vão até o dia 29 de novembro. O regulamento e a ficha de inscrição devem ser retirados na Secretaria Municipal de Cultura (Rua Minas Gerais, 279) ou nas Oficinas Culturais José Reis Filho, no antigo CAC (Rua Rio de Janeiro, 1763).

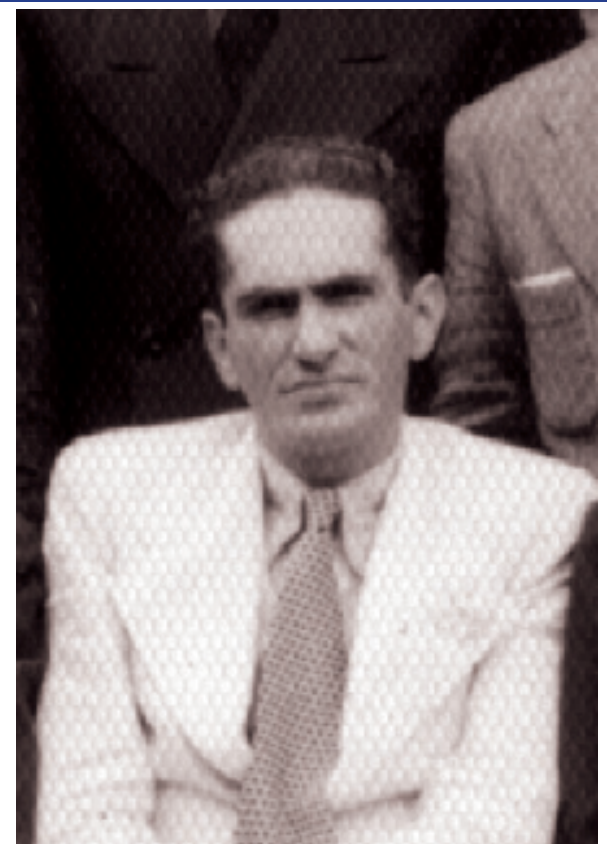
Organizado pela Secretaria da Cultura desde 2008, o Festival Literário de Avaré visa valorizar e motivar a produção de textos de autores que apreciam escrever crônicas, contos e poesias. Em sua sexta edição, o Fesla é procurado por escritores de todas as idades e que moram em Avaré e na região.

Como em anos anteriores, poetas, contistas e cronistas receberão um livro contendo os textos com os melhores trabalhos da edição de 2012, selecionados por um júri técnico especializado. O lançamento do livro e o

resultado dos textos literários vencedores deste ano será no dia 14 de dezembro na Biblioteca Municipal Professor Francisco Rodrigues dos Santos, às 19h30. O título passa a fazer parte do acervo histórico da literatura avareense.

Os membros do Centro Literário Anita Ferreira De Maria receberão também a V Antologia Poética, a coletânea de trabalhos feitos pelos integrantes da agremiação. Mensalmente, o Centro realiza o Encontro Poético e lança o Suplemento Literário, jornal com poemas, ensaios e outras vertentes literárias.

Este ano, o Fesla prestará homenagem à obra do inesquecível poeta avareense Duílio Gambini (1905-1989). Nas edições anteriores já foram reverenciadas as obras de autores importantes como Anita Ferreira De Maria, Paschoal Bocci, José Herculano Pires, Israel Dias Novaes e Maneco Dionísio.





# Postos de Saúde recebem melhorias

Meta é recuperar unidades e humanizar o atendimento

A Prefeitura Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria de Saúde, realizou nos últimos meses uma série de melhorias na área da saúde. Para as unidades de Saúde da Família (USF), foram compradas geladeiras horizontais que armazenarão corretamente as embalagens de leite do Programa Viva Leite, do Governo do





Estado de São Paulo. Até dezembro do ano passado, o produto ofertado às mães era guardado em caixas de isopor, o que acelerava o processo de degradação.

A USF do Paraíso – que chegou a ficar um ano sem enfermeira –, teve a sua equipe complementada. O posto oferece, desde o início deste ano, mais agilidade e maior capacidade de fluxo no atendimento. Assim como as outras quatro unidades, a USF do bairro Duílio Gambini recebeu novos balões de oxigênio e adequações para a instalação de uma sala de coleta de exames laboratoriais. Nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), a Prefeitura realizou a troca dos extintores de incêndio, vencidos desde 2011. A medida visa garantir a segurança de pacientes e colaboradores. Os prédios também foram dedetizados e receberam limpeza em suas caixas d'água.

### CENTRO DE SAÚDE DA RUA ACRE

A farmácia central do Centro de Saúde da Rua Acre também passou por modificações. Agora, após passar pelo atendimento médico, os usuários não precisam mais aguardar pelo medicamento em longas filas. Uma sala de espera equipada com poltronas foi criada a fim de proporcionar mais conforto aos usuários.

Com o objetivo de melhorar a acessibilidade, a sala da Assistência Social, que ficava no primeiro piso da unidade, foi transferida para o térreo. O novo local evita a necessidade de os pacientes precisarem subir escadas, facilitando o acesso de crianças, idosos e portadores de deficiência.

### MAIS INVESTIMENTOS

Prioridade do governo, a saúde está sendo beneficiada graças ao equilíbrio das contas públicas praticado pela atual administração. Para o ano que vem, a Prefeitura prevê o início de várias outras obras: sete UBS, quatro com recursos do Ministério da Saúde e três com verbas vindas Banco Interamericano de Desenvol-

vimento (BID). O investimento total será de mais de R\$ 3 milhões.

Também estão no planejamento da Secretaria de Saúde: a conclusão das obras da UPA, ao lado do Pronto Socorro; a construção de um Ambulatório Médico de Especialidades e outro de Gestaç o de Risco. Em 2014, a Prefeitura far  ainda reformas nos postos do Du lio Gambini, do Bairro Alto, da Vila Jardim, do Cec lio Jorge Neto e no Centro de Sa de I (Posto da Rua Acre).



# Abertas as inscrições para o 7º Feseste

Prêmios  
para grupos  
teatrais vão  
de R\$ 500,00  
a R\$ 1.500,00

Começam nesta segunda-feira, dia 28/10, as inscrições para o Festival Estadual de Teatro de Avaré (Feseste). Em sua sétima edição, o evento receberá as fichas das peças teatrais via correio, na Secretaria de Cultura (Rua Minas Gerais, 279 - 18700-100) ou nas Oficinas Culturais José Reis Filho, no antigo CAC (Rua Rio de Janeiro, 1763). O prazo vai até o próximo dia 15 de novembro.

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré concederá o prêmio de R\$ 1.500,00 ao melhor espetáculo, R\$ 1.000,00, R\$ 500 ao segundo e terceiro colocados, respectivamente.

As fichas de inscrição e o regulamento poderão ser solicitados através dos seguintes telefones ou por e-mail: (14) 37325057 ou (14) 37112556 culturaavare@hotmail.com.

Cada grupo selecionado receberá uma ajuda de custo para preparar seu espetáculo.

Segundo os organizadores, o Feseste oferece à população regional opções de entretenimento e formação cultural, além de divulgar a produção cultural no Estado.

As apresentações vão do dia 27 de novembro até 4 de dezembro, no auditório do Colégio Dimensão. O festival, organizado desde 2007, é apoiado pela Secretaria de Estado da Cultura, Abaçai Cultura e Arte e o Projeto Ademar Guerra (PROAC) Mapa Cultural Paulista.

Como é costume, serão homenageados nesta edição serão o jornalista Alexandre Taniguchi – júri imprensa e o ex-secretário da Cultura Antonio Marcos de Campos – júri técnico (patrono). Já o dramaturgo Gil Vicente receberá homenagem póstuma.

No ano passado, o Feseste – evento célebre por promover a encenação de peças de alta qualidade - teve como peça vencedora "Hy Amor", do grupo Os Geraldos, de Campinas, na categoria Melhor Espetáculo - Júri Técnico. A exemplo das edições anteriores haverá prêmios para as modalidades: melhor direção, melhor ator, melhor atriz, melhor ator coadjuvante, melhor atriz coadjuvante, ator revelação, atriz revelação, melhor trilha sonora, melhor iluminação, melhor figurino e melhor maquiagem.



**Parágrafo Primeiro** – Em se tratando de repasse Federal fica o Poder Executivo autorizado a renovar anualmente o convênio ou alterá-lo de acordo com as modificações da tabela SUS do Ministério da Saúde, mediante celebração de novos ajustes com apresentação de novo plano operativo se de interesse de ambas as partes, com a publicação de extratos na imprensa oficial do município de Avaré, como condição de eficácia do ato.

**Parágrafo Segundo** – Celebrado o convênio e alterações respectivas o Poder Executivo dará ciência à Câmara Municipal no prazo de 30 dias.

**Art. 4º** – As despesas decorrentes do ajuste serão cobertas através das seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

Classificação funcional	fonte	Código Aplicação	Disp.	Descrição
10.302.1013.2372.0000	05	300.032	0459	Internações hospitalares no Município – SIH – MAC (Média e Alta Complexidade)
10.302.1013.2374.0000	05	300.032	0464	Integradas – IAC – MAC
10.302.1013.2012.0000	01	310.000	0637	Maternal, Pronto Socorro
10.302.1013.2373.0000	01	310.000	0461	Serviço ambulatório de cirurgias em ortopedia

**Art. 5º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de outubro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO  
Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.  
ANA MARCIA CALIJURI  
SUPERVISORA DA SECRETARIA

**Lei nº 1.726, de 24 de outubro 2013**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências)

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 133/2013)**  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

**Artigo 1º** Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 317.963,29** (trezentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros da União, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR- R\$
ORGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	07.01.05	DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	95	TRANSFERENCIASECONVENIOSFEDERAIS-VINCULADOS- EXERCÍCIOSANTERIORES	
COD.APLICAÇÃO	300.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PAB FIXO	
DESPESA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	317.963,29
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.32.00		
TOTAL			317.963,29

**Artigo 2º** Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do SALDO FINANCEIRO REMANESCENTE APURADO EM 31/12/2012 REFERENTE AO CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO.

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de outubro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO

**Lei nº 1.727, de 24 de outubro de 2013.**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências)

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 134/2013)**  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

**Artigo 1º** Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 553.843,59** (quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros da União, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR- R\$
ORGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	07.01.05	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2280	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	95	TRANSFERENCIASECONVENIOSFEDERAIS-VINCULADOS- EXERCÍCIOSANTERIORES	

COD.APLICAÇÃO		FNS- PISO FIXO VIG. PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	
DESPESA	300.076		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	553.843,59
TOTAL			553.843,59

**Artigo 2º** Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do SALDO FINANCEIRO REMANESCENTE APURADO EM 31/12/2012 REFERENTE AO CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE- PFVPS.

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de outubro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO

**Lei nº 1.728, de 24 de outubro de 2013**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências)

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 135/2013)**  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

**Artigo 1º** Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 164.264,48** (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros da União, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR- R\$
ORGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	07.01.05	DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	95	TRANSFERENCIASECONVENIOSFEDERAIS-VINCULADOS- EXERCÍCIOSANTERIORES	
COD.APLICAÇÃO	300.065	FNS - PROG. ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA	
DESPESA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	164.264,48
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.32.00		
TOTAL			164.264,48

**Artigo 2º** Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do SALDO FINANCEIRO REMANESCENTE APURADO EM 31/12/2012 REFERENTE AO CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB.

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de outubro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO

**Lei nº 1.729, de 24 de outubro de 2013**

**Autoriza o Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização da XXXI FAMPOP – Feira Avereense da Música Popular**

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 137/2013)**  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

**Artigo 1º** – Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar adiantamento de recursos financeiros, no valor de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais), para realização da XXXI FAMPOP – Feira Avereense da Música Popular.

**Parágrafo Único** – O valor a ser desembolsado será repassado a comissão organizadora designada por Decreto do Chefe do Executivo.

**Artigo 2º** – A prestação de contas deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 1283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

**Parágrafo Único** – Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo para apreciação.

**Artigo 3º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei, a cargo do Município, onerarão as dotações consignadas no Orçamento vigente: 11.02.00 13.392.2002.2990 – 3.3.90.39.00 – 1026.

**Artigo 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de outubro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO

**Lei nº 1.730, de 24 de outubro de 2013**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências)

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 138/2013)**  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

**Artigo 1º** Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 118.125,00** (cento e dezoito mil, cento e vinte e cinco reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros da União, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR- R\$
ORGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	07.01.11	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2443	MANUTENÇÃO DO SAMU	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	300.089	FNS - MANUTENÇÃO DO SAMU	
DESPESA	730		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	118.125,00
TOTAL			118.125,00

**Artigo 2º** Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO, oriundos do repasse de Recursos Financeiros da União, através do CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ação: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192 (RAU-SAMU) - MUNICIPAL.

**Artigo 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de outubro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO

**Decreto nº 3.712, de 21 de outubro de 2013**

Dispõe sobre nomeação de **VIVIANE MARIA ALVES MENDES**, para as funções de Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social.)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica nomeada a Sr<sup>ª</sup>. **VIVIANE MARIA ALVES MENDES**, para exercer as funções de Gestora e Ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos da Resolução nº 033/2012 e Artigo 30 da LOAS.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14 de outubro de 2013. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 21 de outubro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO

**Decreto nº 3.714, de 24 de outubro de 2013.**

(Nomeia a Comissão Organizadora do VII FESESTE – Festival Estadual de Teatro de Avaré).

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Decreta:** -

**Artigo 1º** - Fica nomeada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora do VII FESESTE – Festival Estadual de Teatro de Avaré.

**GILSON CÂMARA FILGUEIRAS** – Presidente;  
**JOSÉ EDUARDO DE PAULA** – Tesoureiro;  
**SUSELY DAINESI** – Membro.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 24 de outubro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO

**Ouvidoria Municipal**

**3711 2500**



Juri Imprensa:  
Melhor Espetáculo  
A Prefeitura Municipal de Avaré concederá aos vencedores do VII FESESTE:  
a-) Melhor Espetáculo – R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais);  
b-) 2º. Melhor Espetáculo – R\$ 1.000,00 (Hum mil reais);  
c-) 3º. Melhor Espetáculo – R\$ 500,00 (Quinhentos reais);  
O pagamento da premiação será realizado após a divulgação dos espetáculos vencedores que ocorrerá no dia 4 de dezembro às 20h30 no Auditório do Colégio Dimensão, em cheque nominal após o conferimento dos documentos enviados (comprovante de residência, RG e CPF do responsável/representante) no ato da inscrição. O responsável/representante do grupo ou cia deverá comparecer no dia da divulgação dos vencedores para recebimento e assinatura do recibo de premiação.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Compete aos Grupos participantes:  
a-) Transporte de toda a equipe do Grupo ou Cia, cenografia e outros elementos e objetos cênicos, da cidade de origem até Avaré-SP, e volta;  
b-) Providenciar todo o material cenográfico e figurino do seu espetáculo;  
c-) Cumprir rigorosamente todas as determinações da Comissão Organizadora;  
d-) Cumprir rigorosamente os horários de alimentação, horários de hospedagem e início do espetáculo;  
e-) Cumprir todos os desígnios deste regulamento.  
Art. 8º - Compete a Prefeitura Municipal de Avaré:  
a-) As despesas com hospedagem (será oferecido alojamento nas dependências das Oficinas Culturais José Reis Filho de Avaré) e alimentação (será oferecido almoço e janta na Cozinha Piloto de Avaré), para Grupos e Cias selecionadas;  
b-) Oferecer toda a estrutura de sonorização e iluminação de acordo com riter técnico dos espetáculos;  
c-) Cumprir todos os desígnios deste regulamento.  
Art. 9º - Ao aceitar os termos deste regulamento, o grupo ou a cia declara a originalidade e a titularidade da obra por ele apresentada bem como sua prévia e integral concordância às normas do regulamento.  
a-) O uso de obras ou trechos de obras que requerem autorizações ou pagamentos de direitos autorais é de total e expressa responsabilidade dos grupos ou Cias.  
b-) A Comissão Organizadora fica, desde já, isenta de quaisquer responsabilidades, cíveis ou criminais, resultantes de falsa imputação, pelo participante, de autoria, titularidade ou originalidade das obras eventualmente apuradas.  
c-) Caso haja a participação de menores no grupo, deverá ser apresentada expressa e específica autorização dos pais ou responsáveis.  
d-) Cabe aos grupos participantes do evento fornecer informações do espetáculo com a finalidade de adequação do mesmo ao espaço pretendido.  
Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do FESESTE e fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Avaré, SP, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente regulamento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

**Paulo Dias Novaes Filho**  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré  
**Gilson Câmara**  
Secretario Municipal de Cultura de Avaré

#### Decreto nº 3.716, de 24 de outubro de 2013.

(Normaliza o Regulamento do VI FESLA.)  
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**D e c r e t a -** :  
Artigo 1º - Fica, pelo presente Decreto, normatizado o Regulamento do VI FESLA – Festival Literário de Avaré, que acontecerá no período de 28 de outubro a 14 de dezembro de 2013.  
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de outubro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

#### VI FESLA - Festival Literário de Avaré

VI Concurso de Contos, Crônicas e Poesias de Avaré - Prêmio Duílio Gambini

#### REGULAMENTO

1-) Da Realização  
O VI FESLA – Festival Literário de Avaré é uma realização da Prefeitura da Estância Turística de Avaré através da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer com organização geral da Biblioteca Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos.  
2-) Da Inscrição

a-) O período de inscrição dos trabalhos literários inicia-se no dia 28 de outubro e finaliza-se no dia 29 de novembro de 2013.  
b-) As fichas de inscrição e regulamento deverão ser retiradas pessoalmente e/ou solicitadas via e-mail:  
b.1-) Locais de retirada da ficha de inscrição e regulamento:  
\* CAIC – Centro Avereense de Integração Cultural, Rua Minas Gerais nº 279; Telefone: (14) 3732-5057;  
\* Oficinas Culturais José Reis Filho, Rua Rio Janeiro nº. 1763; Telefone: (14) 37112556;  
\* E-mail: culturaavare@hotmail.com  
c-) O Concurso Literário abrange as categorias conto, crônica e poesia.  
d-) Cada participante poderá concorrer com até 03 (três) textos de cada categoria.  
e-) O tema do concurso é livre.  
f-) Os textos devem apresentar as seguintes características:  
f-1) Conto: até 03 (três) laudas;  
f-2) Crônica: até 01 (uma) lauda e meia;  
f-3) Poesia: até 40 (quarenta) linhas;  
f-4) Os textos deverão ser apresentados impressos em 04 (quatro) vias, em língua portuguesa, digitados com espaçamento 1 (um) entrelinhas, fonte Arial, tamanho 12 (doze), em folha A4;  
f-5) A identificação dos textos deverá ser feita somente através de um pseudônimo no final da folha, cuja correspondência em relação ao nome do autor constará somente em sua ficha de inscrição.  
g-) O participante deverá preencher a ficha de inscrição e colocá-la dentro de um envelope lacrado.  
h-) Em outro envelope, também lacrado, o participante deverá colocar os textos (contos, crônicas ou poesias).  
3-) Da premiação  
i-) O VI FESLA não distribuirá prêmios em dinheiro.  
j-) O concurso premiará os melhores trabalhos de cada categoria da seguinte forma:  
j-1) Poesia: Os 5 (cinco) melhores textos poéticos e 10(dez) menções honrosas;  
j-2-) Conto: Os 3(três) melhores contos e uma menção honrosa;  
j-3) Crônica: As 3(três) melhores crônicas e uma menção honrosa;  
l-) Será entregue aos vencedores um Certificado de Premiação.  
m-) Os textos premiados serão publicados em um livro a ser lançado no ano de 2014 no VII FESLA.  
n-) Cada participante premiado receberá uma quantidade de exemplares do livro de acordo com o que se segue:  
1º. Lugar de cada categoria : 25 (vinte e cinco) livros;  
2º. Lugar de cada categoria: 20 (vinte) livros;  
3º. Lugar de cada categoria: 15 (quinze) Livros;  
4º. Lugar da categoria Poesia: 10 Livros;  
5º. Lugar da categoria Poesia: 5 Livros;  
Cada Menção Honrosa: 3 livros;  
Cada participante inscrito e não premiado: 1 (um) Livro.  
o-) A divulgação dos trabalhos premiados do VI FESLA – Edição 2013 - e o lançamento do livro do V FESLA – Edição 2012 - está previsto para o dia 14 de dezembro de 2013 na Biblioteca Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos, às 19:30 horas.

#### Da Comissão Julgadora

p-) A Comissão Julgadora será composta por 03 (três) nomes ligados a Literatura Avereense e de reconhecida capacidade artístico-cultural.  
q-) Das decisões da Comissão Julgadora não caberá recurso.

#### Das disposições finais

r-) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do VI FESLA e fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Avaré, SP, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente regulamento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

**Paulo Dias Novaes Filho**  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré  
**Gilson Câmara**  
Secretario Municipal de Cultura e Lazer



#### Decreto nº 3.717, de 24 de outubro de 2013

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências)  
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**D e c r e t a -** :  
Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 746.019,25 (setecentos e quarenta e seis mil, dezenove reais e vinte e cinco centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recurso Financeiro Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.01	GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE. AMB.E HOSPITALAR	
PROJETO	2374	INCENTIVOS PARA CONTRATUALIZAÇÃO (IAC/ INTEGRASUS)	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	300.032	FNS-GESTÃO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL	
DESPESA	464	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	746.019,25
		TOTAL	746.019,25

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto será utilizado o recurso federal da Portaria MS/GM nº 2.035 de 17 de setembro de 2013, que estabelece novas regras para o cálculo do Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC) no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos e do Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de outubro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO  
Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.  
**ANA MARCIA CALIJURI**  
SUPERVISORA DA SECRETARIA

#### Decreto nº 3.718, de 24 de outubro 2013

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**D e c r e t a -** :  
Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 317.963,29 (trezentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros da União, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	07.01.05	DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
PROGRAMA	1006	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
ATIVIDADE	2028	ADQUIZICAO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	95	TRANSFERENCIA SECONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS- EXERCICIOS ANTERIORES	
COD.APLICAÇÃO	300.005	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - FIXO	
DESPESA			
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEIEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	317.963,29
		TOTAL	317.963,29

Artigo 2º Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes do SALDO FINANCEIRO REMANESCENTE APURADO EM 31/12/2012 REFERENTE AO CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO.  
Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de outubro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO

**Decreto nº 3.719, de 24 de outubro de 2013.**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Decreta**:-

**Artigo 1º** Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 553.843,59** (quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros da União, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR- R\$
ORGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	07.01.05	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2280	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
COD.APLICAÇÃO	300.076	FNS - PISO FIXO VIG. PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	
DESPESA			
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	553.843,59
		TOTAL	553.843,59

**Artigo 2º** Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes do SALDO FINANCEIRO REMANESCENTE APURADO EM 31/12/2012 REFERENTE AO CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE- PFVPS.

**Artigo 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de outubro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO

**Decreto nº 3.720, de 24 de outubro de 2013**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Decreta**:-

**Artigo 1º** Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 164.264,48** (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros da União, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR- R\$
ORGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	07.01.05	DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	1006	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
ATIVIDADE	2028	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
COD.APLICAÇÃO	300.065	FNS - PROG. ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA	
DESPESA			
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM-OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA	164.264,48
		TOTAL	164.264,48

**Artigo 2º** Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes do SALDO FINANCEIRO REMANESCENTE APURADO EM 31/12/2012 REFERENTE AO CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB.

**Artigo 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de outubro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO

**Decreto nº 3.721, de 24 de outubro de 2013**

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recursos financeiros destinados a realização da XXXI FAMPOP – Feira Avereense da Música Popular

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Decreta**:-

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar adiantamento de recursos financeiros, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para realização da XXXI FAMPOP – Feira Avereense da Música Popular.

Parágrafo Único – O valor a ser desembolsado será repassado

a comissão organizadora designada por Decreto do Chefe do Executivo.

**Artigo 2º** - A prestação de contas deverá ser apresentada, em até 30 (trinta) dias após o término do evento e deverá observar rigorosamente o disposto na Lei Municipal nº 1283, de 17 de novembro de 2009 e seu regulamento.

**Parágrafo Único** – Em igual prazo será remetida cópia da prestação de contas ao Poder Legislativo para apreciação.

**Artigo 3º** – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, a cargo do Município, onerarão as dotações consignadas no Orçamento vigente: 11.02.00 13.392.2002.2990 – 3.3.90.39.00 – 1026.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de outubro de 2013.  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO

**Decreto nº 3.722, de 24 de outubro de 2013**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 138/2013)**  
**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **Decreta**:-

**Artigo 1º** Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 118.125,00** (cento e dezoito mil, cento e vinte e cinco reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros da União, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR- R\$
ORGÃO	07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SUBUNIDADE	07.01.11	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	1013	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2443	MANUTENÇÃO DO SAMU	
FONTE	05	RECURSO FEDERAL	
COD.APLICAÇÃO	300.089	FNS - MANUTENÇÃO DO SAMU	
DESPESA	730		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	118.125,00
		TOTAL	118.125,00

**Artigo 2º** Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO, oriundos do repasse de Recursos Financeiros da União, através do CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ação: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192 (RAU-SAMU) - MUNICIPAL.

**Artigo 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de outubro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO

**Portaria nº 6.975, de 24 de outubro de 2013.**

(Dispõe sobre demissão de Funcionário.)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE, que a senhora CAROLINA DE OLIVEIRA VERPA, Escriturária, fica DIMITIDA a bem do serviço público, tendo em vista o fato de que a Comissão Processante Permanente concluiu pela sua culpabilidade em relação aos fatos descritos na Portaria nº 131, de 27 de setembro de 2011, que instaurou o Processo Administrativo nº 022/11, em seu desfavor, nos termos do Artigo 167, inciso IV, Artigo 173, Inciso II, todos da Lei nº 315/95, a partir de 28 de outubro de 2013.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de outubro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO



**O MAIOR EVENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO LEITE DA AMÉRICA LATINA**

11 a 16 Novembro em Avaré/SP

**SP Interlactea**  
Exposição Internacional do Agronegócio do Leite

- ✓ XLV Exposição Nacional do Gado Holandês.
- ✓ XXXII Exposição Nacional da Raça Jersey.
- ✓ XX Exposição Interestadual de Girolando.
- ✓ 5ª Etapa do Ranking Torneio Leiteiro Simental.
- ✓ VI Exposição Internacional do Gir Leiteiro.

Local: Parque de Exposições "Dr. Fernando Cruz Pimentel" Avaré - SP

GOVERNO DO ESTADO SAO PAULO

www.spinterlactea.com

FEIRA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - LEILÃO DAS RAÇAS LEITEIRAS - EXPOSIÇÃO DE EQUINOS E OVINOS - PARQUE - PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

**VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ**

**30 agente de pesquisa (temporário) F/M**  
**04 garçom F/M**  
**01 esfiheiro F/M**  
**01 churrasqueiro F/M**  
**01 balconista de restaurante F/M**  
**02 auxiliar de cozinha F/M**  
**01 cozinheiro F**  
**01 auxiliar de marceneiro M**  
**02 ajudante de fundição M**  
**01 ajudante de serralha M**  
**01 serralheiro M**  
**01 ajudante de carga e descarga M**  
**01 frentista M**  
**01 mecanico de caminhões M**  
**01 mecanico electricista M**  
**01 tapeceiro de veículos M**  
**05 motorista de ônibus urbano M**  
**01 motorista de guincho munk M**  
**10 pedreiro M**  
**05 carpinteiro M**  
**20 trabalhador rural M**  
**04 tratorista M**  
**01 caseiro /M**  
**02 jardineiro M**  
**10 trabalhador no cultivo de mudas F/M**  
**02 frentista M**  
**04 vendedor interno F/M**  
**03 vendedor externo M**  
**02 vendedor de serviços F/M**  
**01 operador de caixa F**  
**01 balconista de farmácia F**  
**01 técnico em segurança do trabalho M**  
**02 recepcionista de hotel F/M**  
**06 auxiliar de enfermagem F/M**  
**03 empregado domestico faxineiro ou diarista F**  
**08 auxiliar de lavanderia F/M**  
**01 auxiliar de limpeza F/M**  
**01 manicure F**  
**01 esteticista F**  
**01 costureira de trajes finos F**

**EMPREGADORES:** É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>, para a colocação de vagas e processo seletivo.

**CANDIDATOS:** É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

- PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
- Carteira de Trabalho
- RG
- CPF
- CNH

Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

## LEGISLATIVO



### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 15/2013  
 CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré  
 CONTRATADO: EURO CONSTRUTORA LTDA - EPP  
 OBJETO: Constitui objeto desta Licitação o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações para a continuidade de mais uma etapa da obra do novo Prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré conforme anexos (Instalações elétricas e hidráulicas, sistema de combate a incêndio (preliminares), serviços complementares, elementos de madeiras/componentes especiais, águas pluviais).  
 VALOR GLOBAL: R\$ 907.728,08 ( Novecentos e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e oito centavos ).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: até 06 (seis) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço.  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2013  
 REFERENTE: Processo nº 16/2013 – Concorrência 01/2013 - Repetição

**BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**  
 Presidente da Câmara

### TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 05/2013  
 CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré  
 CONTRATADO: Alexandre Leal Nigro  
 OBJETO: Contratação de profissional para atuar como engenheiro civil na prestação de serviços técnicos de engenharia para revisão e alteração do projeto básico visando a finalização da obra e execução dos demais projetos para a conclusão do Novo Prédio da Câmara de Vereadores de Avaré, bem como prestar serviço de engenharia consultiva para auxiliar os trabalhos da Comissão Permanente para Julgamento das Licitações para a contratação de empresa especializada para execução dos serviços  
**ALTERAÇÕES CONTRATUAIS REALIZADAS:**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO**  
 1) Com fundamento no artigo 65, inciso II, "c" da Lei Federal 8666/93, alterar a cláusula quinta – DO PAGAMENTO, a qual passará a ter a seguinte redação:  
**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**  
*Serão feitos em três parcelas, sendo a primeira com a entrega de todas as planilhas e memorial descritivo, a segunda até 30 (trinta) dias da primeira e a terceira parcela em até 90 (noventa) dias da segunda.*  
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**  
 1) Com fundamento no artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal 8666/93, alterar a cláusula décima segunda – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, a qual passará a ter a seguinte redação:  
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**  
*O presente contrato iniciar-se na data de sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo.*  
**DATA DE ASSINATURA:** 10 de outubro de 2013  
**REFERENTE:** Processo nº 11/2013 – Convite nº 01/2013

### Câmara da Estância Turística de Avaré INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 21 DE OUTUBRO DE 2013

#### Bruna Maria Costa Silvestre - Presidente

-Para que por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Avenida Salim Antônio Curciati confluência com a Rua Camilo de Souza Leme, Bairro Jardim Brasil.  
 -Para que por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável "operação tapa buracos" na Rua Josino C. Nogueira, Bairro Alto da Colina.  
 -Para que por meio do setor competente, notifique a SABESP para que a mesma realize a manutenção do leito carroçável da Rua Ciro de Júlio, Bairro Alto da Colina.  
 -Para que por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável "operação tapa buracos" em toda a extensão da Rua XV de Novembro, Bairro Alto da Colina.  
 -Para que por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável "operação tapa buracos" na Rua Raúl Osuma Delgado, defronte ao numeral 10, bairro Plimec.  
 -Para que por meio do setor competente, providencie a

recuperação do leito carroçável "operação tapa buracos" em toda a extensão da Rua Theodomiro Garcia, bairro Plimec.  
 -Para que por meio do setor competente instale uma LOMBADA na Avenida Brasília, confluência com a Rua Dias Cintra, Vila Jardim. Do mais deliberado, seja cientificado o Sr. José Renato Crispin, na Rua Dias Cintra, nº 253.

#### Ernesto Ferreira de Albuquerque – 1º Secretário

-Para que oficie o Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que realize o serviço de recuperação da via de acesso à represa onde se localizam o Restaurante Toa Toa, Marina Tahiti, além de diversas residências.  
 -Para que oficie o Prefeito Municipal, por meio do Conselho Municipal de Trânsito, para que reavalie a sinalização existente defronte às escolas Zainy Zequi e Victor Lamparelli (ponto que liga a Rua Minas Gerais à Avenida Carlos Ramirez).

#### Francisco Barreto de Monte Neto – 2º Secretário

-Para que oficie o Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, seja verificada a possibilidade de retirar os materiais em desuso (quebrados), que se acumulam no Pronto Socorro, tais como cadeiras, bancos, maquinários, etc...  
 -Para que oficie o Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, seja verificada a possibilidade de efetuar a manutenção do portão eletrônico do Pronto Socorro.  
 -Para que oficie o Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, seja verificada a possibilidade de efetuar a manutenção na parte elétrica do Pronto Socorro (Tomadas).  
 -Para que oficie ao Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, seja verificada a possibilidade de recolocar a TV na sala de espera do Pronto Socorro.

#### Antonio Leite de Oliveira

-Por meio do setor competente, providencie com urgência a construção de um muro de arrimo atrás da quadra poliesportiva do bairro Vila Esperança.  
 -Por meio do setor competente, providencie com urgência melhorias no acesso a cadeirantes na Vela do Bairro Vila Esperança.  
 -Por meio do setor competente, providencie com urgência a fiscalização dos postes de iluminação pública do bairro Jardim Tropical, para que seja efetuada a troca de lâmpadas queimadas.  
 -Por meio do setor competente, em caráter de urgência estude a possibilidade de efetuar colocação de postes para iluminação pública no pontilhão de acesso à Estrada Avaré - Itatinga.

#### Benedito Braz Ferreira

-Para que, por meio do setor competente, verifique a possibilidade de realizar a limpeza do córrego Água Branca, na altura do entroncamento da Avenida João Vitor de Maria com Rua Lineu Prestes, no bairro Bonsucesso.  
 -Para que, por meio do setor competente, verifique a possibilidade de realizar estudos a fim de melhorar a qualidade da iluminação da praça pública denominada Praça Bom Jardim, no bairro Jardim Paineiras.  
 -Para que, por meio do setor competente, verifique a possibilidade de realizar manutenção junto a Avenida Dr. Antônio Silvio Cunha Bueno.  
 -Para que, por meio do setor competente, verifique a possibilidade de realizar troca de lâmpada em poste localizado na rua Lineu Prestes altura do número 94.

#### Carlos Alberto Estati

-Para que por meio de Secretaria Municipal Competente, proceda a recuperação de calçada nas proximidades da Praça Barbara Fé.

#### Denilson Rocha Zirolto

-Para que oficie ao Prefeito Municipal, para que através do setor competente providencie a limpeza, bem como a remoção do lixo e entulho localizado no antigo Campo América.  
 -Para que oficie ao Prefeito Municipal, para que através do setor competente estude a possibilidade de implantar lombadas ou redutores de velocidade na rua Sandro Cruz Leme localizada no Bairro do Camargo.  
 -Para que oficie ao Prefeito Municipal, para que através do setor competente estude a possibilidade de recuperar o leito carroçável da avenida Paranapanema em toda a sua extensão.  
 -Para que oficie ao Prefeito Municipal, para que através do setor competente providencie em caráter de urgência, a recuperação do leito carroçável das ruas localizadas no bairro Paraíso.  
 -Para que oficie ao Prefeito Municipal, para que através do setor competente estude a possibilidade de implantar um semáforo próximo à rotatória que dá acesso ao bairro Brabância.

#### Edson Flávio Theodoro da Silva

-Por meio do setor competente providencie com urgência, os reparos na pista de rolamento da Rua João Evangelista Silveira localizada no Bairro São João.

#### Júlio César Theodor

-Para que realize a Operação Tapa Buracos, na Rua Cesário Felice, Bairro Brasil Novo, em toda extensão da CEI Profa. Adalgisa Almeida Ward.  
 -Para que realize a Operação Tapa Buracos, na Rua Alfredo Marques do Valle, aproximadamente no número 15 e 97, e que após aprovado e deliberado em plenário seja cientificado a SABESP.  
 -Para que providencie a limpeza pública na Área Verde próxima ao Posto de Saúde da Família no Bairro Duílio Gambini.  
 -Para que revise a Lei de Transporte Escolar e torne necessária a permanência dos Monitores dentro do Transporte escolar.  
 -Para que providencie a MANUTENÇÃO MECÂNICA da frota dos caminhões da coleta de lixo.

#### Rosângela Paulucci Paixão Pereira

-Para que através da Secretaria competente, sejam adotadas as providências cabíveis para implantação de piso tátil nos terminais de ônibus.  
 -Para que através do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Carmem Dias Faria/ Avaré I.  
 -Para que através da Secretaria competente envie um representante do Poder Público Municipal da Audiência Pública de n. 10-7/2013, que acontecerá na cidade de São Paulo, que terá como tema a "Proposta de prorrogação do cronograma de transferência dos ativos de iluminação pública".

### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) **Sra. Priscila Félix**, vem por meio deste convocar todos os Conselheiros, para reunião Extraordinária que será realizada na data de **31/10/2013 às 15:00h, na Sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social** situada na Rua Rio Grande do Sul, 1750, fundos.

Pauta:

- **PMAS 2014.**  
**A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos favor informar por escrito.**  
**e-mail: [cmas@avare.sp.gov.br](mailto:cmas@avare.sp.gov.br)**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA AVARÉ  
 ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Turística de Avaré, 23 de Outubro de 2013.

### ATA DE REUNIAO DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Outubro do ano de 2013, às 10.00 hrs., reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré os membros desta Junta Administrativa, com o intuito de apreciar e julgar os recursos a seguir descritos:  
 Processo n. 0850/2013 recorrente Ceza Ribeiro de Lima, AIT. X0043004414, julgado indeferido. Processo n. 0851/2013 recorrente Adail Ferreira de Souza, AIT. C0000012108 julgado indeferido por intempestivo. Processo n. 0871/2013 recorrente Hilton Charles de Matos Pedro, AIT. C0000013142, julgado indeferido. Processo n. 0872/2013 recorrente Marcia Regina Miras e Antônio Julio Rosa, AIT. C0000013557, julgado indeferido.  
 Presentes na reunião a Presidente da JARI, Sandra Regina Arca, os Membros Renaldo Aparecido Godoi e Claudia Contrucci Gambini e o Secretário Renan Bruno Pimentel.

**Se este anexo tiver imagens, elas não serão exibidas.** Baixar o anexo original  
 COMISSÃO DE MORADORES DO BALNEÁRIO COSTA AZUL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DA RECONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS COSTAAZUL DE AVARÉ, COM REFORMA DE ESTATUTO E OU CRIAÇÃO DE NOVA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ATUAL BALNEÁRIO COSTA AZUL DE AVARÉ.

CONVITE.

O COORDENADOR DA COMISSÃO PARA RENOVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS COSTA AZUL DE AVARÉ PARA REFORMA DO ESTATUTO E OU CRIAÇÃO DE NOVA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ATUAL BALNEÁRIO COSTA AZUL DE AVARÉ, CONVIDA TODOS OS RESIDENTES, MORADORES E PROPRIETÁRIOS DA LOCALIDADE PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL A SER REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 16:00 HORAL, NO RECINTO DA ESCOLA PROFª CELINA VILELA DUARTE

BRUNO LOCALIZADA NA AVENIDA DA CONSTELAÇÃO S/N., NO BALNEÁRIO COSTAAZUL, PARA DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTE ASSUNTOS:

1. REATIVAÇÃO SE POSSÍVEL DA ASSOCIAÇÃO EXISTENTE ANTERIORMENTE, COM RENOVAÇÃO DO ESTATUTO E ADAPTAÇÃO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU;
  2. CRIAÇÃO DE NOVA ASSOCIAÇÃO.
  3. APROVAÇÃO DE SEU ESTATUTO SOCIAL e
  4. ELEIÇÃO DE SUA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E DE SEU PRIMEIRO CONSELHO FISCAL.
- AVARÉ, 23 de outubro de 2013.

**EDSON DIAS LOPES**  
COORDENADOR



ANS Nº 30.412-3



Mais qualidade de vida e bem-estar para todos

Participe da 1ª Caminhada Regional das Unimed do Centro Oeste Paulista em Avaré. Um dia para incentivar hábitos saudáveis para sua vida, valorizando a saúde.

Dia: **27/10/2013** Horário: 09h Local: Concha Acústica

Faça sua inscrição antecipada. Troque 1 litro de leite longa vida por uma camiseta e ajude o Fundo Social de Solidariedade.

Inscrições: Sede Administrativa da Unimed - Rua Santa Catarina, 1981 B. Alto  
Para mais informações ligue: (14) 3711 7000

## VESTIBULAR FREA 1º DE DEZEMBRO

MENSALIDADES A PARTIR DE R\$ 281,33

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES 28/OUT

Cursos com duração a partir de 3 anos

- |                              |            |
|------------------------------|------------|
| Artes                        | História   |
| Ciências Biológicas          | Letras     |
| Educação Física              | Matemática |
| (Licenciatura e Bacharelado) | Pedagogia  |
| Física                       | Química    |
| Geografia                    |            |



A tradição é nossa.  
A oportunidade é sua.

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

##### 01. COMUNICADO - LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA

AIP MULTA Nº 1117 série A de 17/10/2013, protocolo/processo nº 2328/13

Interessado: WELTZER HOTÉIS LTDA ME  
CNPJ: 07.153.350/0001-37

Endereço: RODOVIA SP 255 KM 269

Motivo: Não manter as instalações, equipamentos, móveis e utensílios em condições higiênico sanitárias apropriadas na área de manipulação e suas dependências, não promover controle de pragas eficaz.

##### 02. Comunicado CVS - 61 – CTPCE/DITEP, de 17-10-2013

Assunto: Comunicar o furto de um talonário de Notificação de Receita B em nome da Associação Mantenedora João Evangelista.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do SIAP 036146/2013-CVS contendo a Comunicação, efetuada pela farmacêutica responsável técnica da farmácia do Hospital João Evangelista, com cópia do Boletim de Ocorrência - 9730/2013 registrado no 20º D. P. Tucuruvi/S.Paulo, referente ao furto de um talonário de Notificação de Receita B - NRB, contendo a sequência numérica 01-080.251 a 01-080.300 Série BC, contando no campo destinado à identificação do emitente: Associação Mantenedora João Evangelista - DR. Stevin Pereira Zung CRM 96380, av. Nova Cantareira 3050 – São Paulo, CEP 0234-000, Fone (011) 2203-3222.

Determina: que as prescrições efetuadas com Notificações de Receita B, que apresentem as características acima mencionadas, não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual - 10083/98 e Lei Federal - 8078/90.

## XADREZ PARA INICIANTE

A Biblioteca Municipal oferece Curso de Xadrez para iniciantes. A idade mínima é de 8 anos. As vagas são limitadas.



#### Informações:

Biblioteca Pública Municipal  
"Prof. Francisco Rodrigues dos Santos"  
CAIC Djanira / Rua Minas Gerais, 279 / Estância Turística de Avaré  
Fone: (14) 3733-6004

## Dia 17 de Novembro

### Programa Municipal Antidrogas

Cada um faz sua parte, e cada parte, somos nós.



**Dia Mundial em Memória às Vítimas de Trânsito**



## ANOTE NO SEU CADERNO



### CURSOS TÉCNICOS

- ADMINISTRAÇÃO (NOITE)
- INFORMÁTICA (TARDE)
- NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (NOITE)
- LOGÍSTICA (NOITE)

Taxa Inscrição R\$ **25,00**

Inscrições pelo site:  
[www.vestibulinhoetec.com.br](http://www.vestibulinhoetec.com.br)

- ENSINO MÉDIO (MANHÃ)
- ENSINO MÉDIO INTEGRADO AO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (PERÍODO INTEGRAL)

Rua Álvaro Lemos Torres, 561  
F.: (14) **3732.5855 / 3732.6216**  
Brabância - Avaré - SP

**ENSINO GRATUITO DE QUALIDADE**



SÃO PAULO CENTRO PAULA SOUZA FAT

[www.eteavare.com.br](http://www.eteavare.com.br)



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ

## AVARÉPREV

## SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA

	CÓD.	NOME	ENTRADA NA AVAREPREV	DATA DA PERÍCIA	RETORNO À PERÍCIA	MÉDICO ASSISTENTE	CRM
1	4556	ABNER BUENO DA SILVA	01/10/2013	08/10/2013	25/11/2013	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63410
2	4159	ADEMIR ROGERIO BATISTA	17/05/2012	21/10/2013	17/12/2013	Dr. Marcelo Chiquieri	92491
3	8285	ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA	16/08/2013	19/09/2013	17/02/2014	Dr. Fernando Ige Kusabara	113120
4	7431	ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS	12/10/2013	15/10/2013	17/12/2013	Dr. Melissa D. Freitas Del Guerra	110.585
5	991	AGNALDO ARRUDA	24/08/2011	19/08/2013	16/12/2013	Dr. Paulo Aparecido Dalcim	62.930
6	7576	ALDA REGINA DOMINGUES PEREIRA	02/07/2013	23/09/2013	19/11/2013	Dr. Paulo Aparecido Dalcim	62.930
7	3081	AMALIA VICENTINI FERNANDES	11/06/2013	03/07/2013	04/11/2013	Dr. Marcio Viveiros	80.236
8	724	AMELIA R. PASCHOAL CASTRO (1º CARGO)	10/08/2013	25/09/2013	11/11/2013	Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
9	1639	AMELIA R. PASCHOAL CASTRO (2º CARGO)	10/08/2013	25/09/2013	11/11/2013	Dr. Edivaldo Nunes da Silva	101.412
10	3012	ANABEL DADARIO CORREA DA SILVA	03/04/2013	14/10/2013	14/01/2014	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63410
11	7997	ANA CAROLINA BERNARDO SILVERIO	13/07/2013	06/08/2013	05/11/2013	Dr. Mauro R. Leme Silva Jr	131.117
12	6783	ANA MARIA CORREA NAITZEL	29/08/2013	08/10/2013	09/12/2013	Dr. Francisco Marques Bueno	1129242
13	7487	ANA PAULA DA SILVA CAMPOS	29/05/2012	01/10/2013	03/02/2014	Dr. Ronaldo Rossini	41.195
14	8379	ANA TERESA DE MELO CALDERARI	01/10/2013	01/10/2013	04/11/2013	Dra. Vanessa dos Santos Vieira	138.217
15	7672	ARIOVALDO ADRIANO LAURINDO	03/04/2013	23/09/2013	25/11/2013	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63410
16	3241	BENEDITO JOSE DE OLIVEIRA	19/07/2013	06/09/2013	06/11/2013	Dr. Marco A. Ferreira Silva	121970
17	6178	BRIGIDA APARECIDA PIRES DE CAMARGO	17/10/2013	16/10/2013	14/11/2013	Dr. Vicente Jose Schiavão	46.404
18	1183	CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA	15/10/2013	23/10/2013	25/11/2013	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
19	993	CATARINA DE LOURDES DI PAULA	26/07/2013	07/08/2013	07/11/2013	Dr. João Carlos Hueb	26361
20	3085	CECILIA TAMINATO BORGES	25/05/2013	10/09/2013	18/11/2013	Dr. Paulo Aparecido Dalcim	62930
21	1609	CLAUDIA RODRIGUES PEDROSO	22/10/2013	22/10/2013	08/11/2013	Dra. Lillian Manguli Silvestre	69.662
22	3173	DOMINGOS VICENTE GRANZOTTO	14/03/2011	17/12/2012	04/11/2013	Dr. Pedro Tadão Hamamoto Filho	139.776
23	5918	ELOISA APARECIDA CURTO SANTOS	06/12/2012	01/10/2013	05/11/2013	Dr. Marcio Viveiros	80.236
24	4284	ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA (PRORROGAÇÃO)	05/06/2013	21/10/2013	16/12/2013	Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133064
25	114	EVANILDO SANTAREM GOMES	02/04/2011	18/09/2013	20/01/2014	Dr. Edmilson S. Leite	38.375
26	5721	FERNANDO SABINO DE OLIVEIRA (INTERNADO)	16/10/2013	22/10/2013	09/12/2013	Dr. Eduardo R. Oliveira Penaloza	92828
27	7449	FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA	03/03/2013	17/09/2013	16/12/2013	Dr. Luiz Cesar Lopes	130.119
28	7711	FLAVIO CESAR DA SILVA	23/08/2013	21/10/2013	17/12/2013	Dr. Syllas Andujar Hernandes (OPBB)	2.882
29	8202	GISELE DE OLIVEIRA	03/10/2013	16/10/2013	01/11/2013	Dr. Paulo Aparecido Dalcim	62.930
30	5203	GIVANILDO PEREIRA	23/05/2013	12/06/2013	11/11/2013	Dr. Marcelo Horikawa	69219
31	1408	IRMA FERREIRA SALGUEIRO	15/02/2013	18/07/2013	18/11/2013	Dra. Marta Brandi C. Gonçalves	33.029
32	1558	IZABEL CARDOSO CASTAGNARO	22/03/2013	02/10/2013	02/12/2013	Dr. Marcio Viveiros	80.236
33	3812	JANE ELIZABETH WHITEHEAD	24/01/2013	21/10/2013	17/12/2013	Dr. Paulo Aparecido Dalcim	62.930
34	4127	JOÃO BATISTA DARAGO	16/07/2013	01/08/2013	03/02/2014	Dr. Pablo Kurlander (CRP -> )	06/11634
35	630	JOÃO CALOS JUSTINO	01/10/2013	01/11/2013	17/12/2013	Dr. Emilio J. Pinto Neto	27.610
36	631	JOAO DE SOUZA LIMA	19/11/2011	20/08/2013	17/12/2013	Dr. Miguel A. F. Paulucci	19.770
37	208	JOSÉ APARECIDO NUNES	05/11/2012	01/07/2013	04/11/2013	Dr. Flávio Romero	111926
38	5860	JOSÉ AUGUSTO FUSCO	07/07/2010	03/06/2013	01/11/2013	Dr. José Carlos Barauna Neto	88.541
39	249	JOSÉ DOS SANTOS CALLADO NETO	12/12/2012	17/09/2013	25/11/2013	Dr. Eduardo Brandi Carneiro	42.797
40	4550	JOSE MAURO TEIXEIRA	06/08/2013	08/10/2013	25/11/2013	Dr. Hugo Tamassia Neto	75.680
41	5060	JOSE ROBERTO MASSOTI	27/09/2013	02/10/2013	04/11/2013	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63410
42	4092	KATIA REGINA FERNANDES	28/06/2013	14/10/2013	16/12/2013	Dra. Lucila Barbosa	75.611
43	1990	LENICE PEREIRA BORGES	23/09/2010	01/10/2013	02/12/2013	Dr. Danilo Ige Kusabara	105217
44	3850	LINDALVA FERREIRA FRANCO (PRORROGAÇÃO)	16/08/2013	02/10/2013	04/11/2013	Dr. Helson Giraud	53.395
45	311	LUIZ DONIZETE SOARES	10/11/2012	07/10/2013	07/01/2014	Dr. Gilberto Zini	18772
46	313	LUIZ SERGIO FERNANDES FARALDO	13/11/2012	16/09/2013	18/11/2013	Dr. Fábio Akio Yamaguti	75753
47	6121	MARCIA DO AMARAL PADUA	11/07/2012	19/09/2013	19/11/2013	Dra. Lucila Barbosa	75.611
48	943	MARCIA REGINA CORONEL	04/11/2010	30/09/2013	16/12/2013	Dr. Helson Giraud	53395
49	1163	MERCIA ADRIANA DE SOUSA	22/08/2013	18/09/2013	07/11/2013	Dr. Marcio Viveiros	80.236
50	6258	MARCIO PEREIRA ROSA	03/10/2013	11/11/2013		Dr. Alexandre Perin	90.349
51	5056	MARCO ANTONIO DA SILVA MENGUAL	09/08/2013	20/08/2013	17/02/2014	Dr. Giovanni Faria Silva	54427
52	7373	MARLI APARECIDA CRUZ	10/08/2013	14/10/2013	31/10/2013	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
53	4212	MARIA ANGELICA RODRIGUES	12/01/2011	12/08/2013	11/11/2013	Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133064
54	1298	MARIA APARECIDA SOARES	01/11/2012	17/10/2013	17/12/2013	Dr. Paulo Aparecido Dalcim	62.930
55	597	MARIA CECILIA CORREIA	18/12/2012	19/08/2013	18/11/2013	Dr. Marcio Viveiros	80.236
56	1969	MARIA EUGENIA FRANZOLIN DE SOUZA	19/05/2013	18/07/2013	18/11/2013	Dr. Afonso Celso Ramires Rosário	50.150
57	7563	MARIA ISABEL PIRES	16/10/2013	17/10/2013	18/11/2013	Dr. Marcelo Dimas Rodrigues	90.985
58	1560	MARIA LUCIA INNOCENTE GOMES	17/03/2012	20/08/2013	19/11/2013	Dr. Adriano Vidor Zilio	85.926
59	7884	MARIA LUCIA RODRIGUES MARQUES	19/09/2013	09/10/2013	07/11/2013	Dr. Marcio Viveiros	80.236
60	3833	MARIA MARGARETE DE C. PEREIRA	09/02/2012	10/09/2013	14/01/2014	Dr. Luiz Agenor Poletto Gazzi	130.607
61	967	MARIA SILVIA BRANDI GUZZELI	07/03/2009	18/07/2013	20/01/2014	Dra. Fátima Aparecida Pereira	40.832
62	7660	MARLENE ALVES LESSA RAMALHO	13/02/2013	29/07/2013	23/12/2013	Dr. Mauro Takao M. Suzuki	13.600
63	8555	MARIO DE OLIVEIRA NETO	10/07/2013	14/10/2013	14/01/2014	Dra. Marta Brandi C. Gonçalves	33.029
64	1133	NEUZA RIBEIRO STELLA	24/09/2013	24/10/2013	14/11/2013	Dr. Helson Giraud	53395
65	4181	NILZA SILVEIRA DE OLIVEIRA	29/10/2011	14/10/2013	14/01/2014	Dr. Luiz Agenor Poletto Gazzi	130.607
66	4105	OTAVIO ROBERTO GONÇALVES	22/11/2008	06/02/2013	01/11/2013	Dr. Marco Pina	103.542
67	7543	PATRICIA REGINA PEREIRA	25/09/2013	17/10/2013	18/11/2013	Dr. Helson Giraud	53.395
68	3700	PEDRO DE PAULA	26/08/2012	18/09/2013	18/11/2013	Dr. Wagner Garcia Sanchez	71.246
69	2051	PRISCILLA RODRIGUES PEDROSO FERREIRA	29/03/2013	23/10/2013	23/12/2013	Dr. Vicente Jose Schiavão	46.404
70	7808	RAGDA CRISTINA ALVES LEME	12/10/2013	23/10/2013	02/12/2013	Dr. Mariana Rosário	127.087
71	615	REGINA CELIA APARECIDA HOULOFF	24/02/2005	29/07/2013	29/11/2013	Dr. Marcio Viveiros	80.236
72	421	RITA DE CASSIA IGNACIO	16/05/2012	02/10/2013	07/01/2014	Dr. Minoru Alessandro Sakata	109.345
73	1951	ROBERTO SALETTI	17/07/2013	03/09/2013	04/11/2013	Dra. Vanessa dos Santos Vieira	138217
74	6661	ROBSON PEREIRA PEDROSO	22/09/2013	01/10/2013	06/01/2014	Dra. Priscila R. S. Aoki	97.080
75	416	ROSALINA DE FATIMA BATISTA RODRIGUES	21/08/2013	07/10/2013	09/12/2013	Dr. Marcio Viveiros	60.236
76	1455	ROSELI VAIOLETTI ROGADO	27/03/2013	21/10/2013	09/12/2013	Dra. Fátima Marta Leite de Souza	69.779
77	1263	RUY JAIRO GREUER	01/09/2012	19/08/2013	16/12/2013	Dr. Helson Giraud	53.395
78	779	SANDRA TERESINHA ZECHEL ( 1º CARGO)	19/09/2013	09/10/2013	11/11/2013	Dr. Adriano Vidor Zilio	85.926
79	7817	SANDRA TERESINHA ZECHEL ( 2º CARGO)	19/09/2013	09/10/2013	11/11/2013	Dr. Adriano Vidor Zilio	85.926
80	931	SILVIA CARLA PIEDADE	01/09/2013	01/10/2013	03/12/2013	Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133064
81	3628	SILVIA MARIA MARTINS FIDALGO BARK	11/10/2013	11/10/2013	10/12/2013	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
82	1157	SILVIA REGINA PIRES SANTANA	22/07/2010	16/09/2013	13/01/2014	Dr. Marcus Guazzelli Maurício de Oliveira	90.437
83	7429	VALDECILA APARECIDA CORREA SANTINI	18/09/2013	09/10/2013	05/11/2013	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
84	8121	VERA LUCIA FERREIRA DO A. PEREIRA SOUZA	29/09/2012	19/08/2013	16/12/2013	Dr. Helson Giraud	53.395



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Ensino Exercício: 2013

Anexo V

Período: 01/07/2013 até 30/09/2013

## Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

## RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	31.225.000,00	23.700.676,74
Receitas de Aplic. Financeiras	71.000,00	0,00
<b>Total da Receita</b>	<b>31.296.000,00</b>	<b>23.700.676,74</b>

## APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	31.296.000,00	23.700.676,74
MAGISTÉRIO (60%)	18.777.600,00	14.220.406,04

## RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
16.489.000,00	12.284.027,96

## APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
23.700.676,74	12.284.027,96

## Diferenças

Recebido - Retido: (GANHO)	11.416.648,78
----------------------------	---------------

## DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

## DESPESAS TOTAIS

TOTAL	57.867.638,54	184,90 %	21.761.449,48	91,82 %	21.527.978,32	90,83 %	19.118.676,62	80,67 %
MAGISTÉRIO	26.074.450,00	83,32 %	16.789.957,69	70,84 %	16.789.957,69	70,84 %	14.857.503,43	62,69 %
OUTRAS	31.793.188,54	101,59 %	4.971.491,79	20,98 %	4.738.020,63	19,99 %	4.261.173,19	17,98 %

## DEDUÇÕES

## MAGISTÉRIO

(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
-------------------------------------	------	--------	------	--------	------	--------	------	--------

## DEUÇÕES

## MAGISTÉRIO

(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
------------------------------------	------	--------	------	--------	------	--------	------	--------

## DEDUÇÕES

## OUTRAS

(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

## Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

## DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	21.761.449,48	91,82 %	21.527.978,32	90,83 %	19.118.676,62	80,67 %
MAGISTÉRIO	16.789.957,69	70,84 %	16.789.957,69	70,84 %	14.857.503,43	62,69 %
OUTRAS	4.971.491,79	20,98 %	4.738.020,63	19,99 %	4.261.173,19	17,98 %

## DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO

TOTAL	21.761.449,48	91,82 %	21.527.978,32	90,83 %	19.118.676,62	80,67 %
MAGISTÉRIO	16.789.957,69	70,84 %	16.789.957,69	70,84 %	14.857.503,43	62,69 %
OUTRAS	4.971.491,79	20,98 %	4.738.020,63	19,99 %	4.261.173,19	17,98 %



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Ensino Exercício: 2013

Anexo IX

Período: 01/07/2013 até 30/09/2013

## Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

## Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor
Impostos Próprios	26.084.513,00	Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Transferências Constitucionais	61.420.141,00	Aplicações Financeiras	0,00
<b>Total da Receita de Impostos</b>	<b>87.504.654,00</b>	<b>Total do FUNDEF</b>	<b>0,00</b>
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	21.876.163,50	Magistério - mínimo de 60%	0,00
		Total - 100% dos recursos	0,00
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS	Valor
Transferências do Exercício	23.700.676,74	Recebidos no Exercício	6.847.052,41
Aplicações Financeiras	0,00	Saldo de Exer.Anteriores	-99.351,22
<b>Total do FUNDEB</b>	<b>23.700.676,74</b>	Total de Rec.Vinculados	6.747.701,19
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	
Magistério - art.22 - mínimo 60%	14.220.406,04		
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	22.515.642,90		

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	23.634.219,17	27,01 %	22.136.480,23	25,30 %	20.698.104,09	23,66 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	16.789.957,69	70,84 %	16.789.957,69	70,84 %	14.857.503,43	62,69 %
Outras	4.971.491,79	20,98 %	4.738.020,63	19,99 %	4.261.173,19	17,98 %
<b>Total</b>	<b>21.761.449,48</b>	<b>91,82 %</b>	<b>21.527.978,32</b>	<b>90,83 %</b>	<b>19.118.676,62</b>	<b>80,67 %</b>
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>
OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	7.901.407,94	117,10 %	4.998.263,96	74,07 %	4.606.290,29	68,26 %

## Relação de Portarias de Nomeação 2013

6405	02.01.13	Lucio Francisco Sant'anna	Assessor Imprensa-exonerado em 14.10.13
6406	02.01.13	Napoleão Moreira Jr	Ass. Sistemas e Métodos
6407	02.01.13	Bruna Pêra dos Santos	Ass. Crédito
6408	02.01.13	Marcelo Ornellas Fragozo	Ass. Jurídico Licitações – exonerado em 26.04.13
6410	02.01.13	Luciana Paula Assis A Rocha	Assessor Técnico – exonerada em 12.07.13
6411	02.01.13	Paulo Francisco Cavini	Chefe de Seção
6412	02.01.13	Sonia Maria O Campanhã	Chefe de Seção
6413	02.01.13	Antonio Penuela ortega	Chefe de Seção
6414	02.01.13	Vanda Corina do Carmo L. Avellar	Coordenador PSF – exonerada em 23.10.13
6415	02.01.13	Juliana Berna Felix	Chefe do PAT
6416	02.01.13	Oscar Ayres	Diretor Garagem Municipal
6417	02.01.13	Gilberto Saito	Chefe de Seção – exonerado em 12.08.13
6418	02.01.13	João Batista Lima	Asses Gabinete
6419	02.01.13	Jayme José Camargo de Lima	Dir Dep. Saúde Bucal
6420	02.01.13	Alexandre Faustino	Dir. Desportivo
6421	02.01.13	Mario Augusto Arca	Dir. Desportivo – exonerado em 10.05.13
6422	02.01.13	Sandro Oliveira da Cunha	Dir. Desportivo
6423	02.01.13	Célio Pereira Dias	Chefe Adm Recinto Exposições
6424	02.01.13	Dilermando Chaves Del Guerra	Medico Auditor Gestão Plena
6433	02.01.13	José Eduardo de Paula	Dir Teatro Municipal
6434	02.01.13	Paulo Benedito Guazzelli	Procurador Geral
6435	02.01.13	Mauro Roberto Leme da Silva Jr	Diretor Serv Atendimento - SAMU
6436	02.01.13	Emerson Ap. Meneguel de Oliveira	Diretor Enfermagem - SAMU
6437	02.01.13	Otávio Luis Cepi Teixeira	Diretor Frota - SAMU
6438	02.01.13	Karina Melles Trench	Assessor Técnico
6439	02.01.13	Genivaldo José da Silva	Dir Abrigo Menor
6442	02.01.13	Adriana Ap. Angstamann Pilar	Assessor Jurídico
6443	02.01.13	Fabiene Cristina Pagani	Assessor Técnico
6444	02.01.13	Aline Ap. Andrades Massei	Chefe Posto Fiscalização Tributária
6445	02.01.13	Giani Maria Cegarra A Pereira	Coord. Habitação
6446	02.01.13	Maria do Rosário Statti de Godoy	Dir. Casa Transitória
6447	02.01.13	Ailton César Camilo de Souza	Diretor Museu
6448	02.01.13	Cecília Rodrigues D. Siqueira	Dir Abrigo Menor Feminino
6449	02.01.13	Isabel Cristina Silva Oliveira	Diretor VISA
6450	02.01.13	Carla Cristina Massaro Flores	Coordenador PROCON
6451	02.01.13	Jucimara Negrão	Assessor Técnico
6452	02.01.13	Valdirene Rosa de Campos	Chefe de Seção
6453	02.01.13	Marcelo Holtz de Almeida	Diretor de Compras
6454	02.01.13	César Augusto de Oliveira	Assessor Técnico
6534	02.01.13	Dalva Domingues	Ass. Tec. Procon
6536	02.01.13	Afonso Ap. Peres Sanches	Coord Orc. Participativo
6544	02.01.13	Maristela Giordano L. Correa	Dir. Dep. Alimentação Escolar
6546	02.01.13	Cíntia de Cássia Brizola	Diretor CSU
6548	02.01.13	Nilza Osória Rodrigues	Dir. Com Terapêutica
6549	02.01.13	Ana Lucia Bakr	Assessor Técnico – exonerada em 01/02/13
6553	02.01.13	Claúdia Contrucci G. Aguiar	Assessor Técnico
6554	02.01.13	Ana Paula P. Leite Mendes	Assessor Técnico-exonerada em 01.02.13
6584	02.01.13	Nelize Brizola Ribas Bruno	Dir. Assuntos Com. E Juventude
6634	02.01.13	Victor V. Stinikov Jr.	Assessor Técnico – exonerado em 18.09.13
6447	02.01.13	Gumercindo Castelucci Filho	Assessor Técnico – exonerado em 01.08.13
6706	02.01.13	Eliana da Silva Almeida	Diretor Casa Desnutrido
6726	25.02.13	Alexandra Regina Corrêa	Diretor Albergue
6741	01.02.13	Luiz Fernando Dalcin Lima	Assessor Crédito
6779	01.03.13	Éderson André da Silva	Assessor Técnico – exonerado em 06.08.13
6780	01.03.13	Vando Pereira	Assessor Técnico
6782	01.03.13	Hélcio Luciano Barboza	Assessor Técnico
6791	01.03.13	Tadeu Florentino de Almeida	Assessor Técnico
6823	26.04.13	Marcelo Ornellas Fragozo	Consultor Geral
6840	16.05.13	Alessandra Fernandes Picoli	Assessor Jurídico de Licitações
6842	13.05.13	Cristiane Villela Camargo Joaquim	Assessor Técnico – exonerada em 21.06.13
6849	01.06.13	Rosimary da Silva Gonçalves	Diretor Despotivo
6855	01.06.13	Dayane Paes Silva	Assessor de Gabinete
6880	15.07.13	Cláudio Hayashi	Assessor Técnico
6904	19.07.13	Marcio Danilo dos Santos	Assessor Administrativo
6912	07.08.13	Nelma Dias Bueno	Assessor Técnico
6920	16.08.13	Andréia de Fátima Fragozo	Assessor Técnico
6962	11.10.13	Fabio Raimundo Gonzáles de Castro	Assessor Técnico
6963	11.10.13	Mario Luiz Peres Filho	Assessor Técnico
6964	11.10.13	Walter Moreira	Diretor Desportivo
6965	14.10.13	José Tomaz Giannetti	Assessor de Imprensa
6966	14.10.13	Ana Maria Ribeiro	Chefe de Gabinete
6967	14.10.13	Heloísa Bruno Dalcim	Chefe Departamento Financeiro
6968	16.10.13	Thiago Torquato Paiva	Assessor Técnico
6969	16.10.13	Valdeir Rosendo da Silva	Assessor Técnico
6970	16.10.13	Fabian Ap. Vendrameto	Consultor Jurídico
6973	23.10.13	Vanda Corina do Carmo Avellar	Diretor de Atenção Básica das UBS e ESFS

## ESPORTE

# Basquete de Avaré joga na semifinal contra Iacanga

Neste sábado, 26/10, a equipe masculina de basquete, categoria adulto, da Secretaria de Esportes da Estância Turística de Avaré pode garantir vaga na semifinal na Liga de Basquete Oeste Paulista. O time avareense enfrenta a cidade de Iacanga no Ginásio Municipal Kim Negrão em partida que acontece às...

A equipe tem boa retrospectiva. Durante o campeonato, venceu 12 dos 17 jogos disputados. Nos dois últimos embates, Avaré venceu São Manuel e perdeu para Lins, líder do campeonato.

Otimista, o técnico Artur Leandro prevê uma boa apresentação, já que Avaré venceu o Iacanga na primeira fase por 101 a 61. O dirigente lembra que jovens

nascidos entre 1995 e 2002 podem frequentar a escolinha de basquete. A Secretaria de Esportes e Lazer está programando os treinos de base da seleção de Avaré que disputará os Jogos da Juventude em 2014.



## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# Bolsa Família chama para regularização do peso

Os gestores municipais do Programa Bolsa Família convocam as famílias beneficiárias que ainda não fizeram a pesagem periódica, a comparecerem nas unidades de saúde mais próximas de suas residências para aferição do peso de seus filhos.

A atividade está programada para ocorrer no dia 21 de novembro, das 8 às 16h para aferição de peso. O recebimento da renda do programa é vinculado ao cumprimento de compromissos das famílias cadastradas nesse benefício criado pelo governo federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

A orientação é para que todos os beneficiados levem o cartão do SUS, o cartão do Bolsa Família e as carteiras de vacinas de todos os familiares. "O não comparecimento poderá acarretar o bloqueio do benefício", advertem os gestores do programa.

## ADMINISTRAÇÃO

# Dia do Servidor será celebrado com palestras motivacionais

Mais de 50 brindes serão sorteados após os eventos nos dias 28 e 29 de outubro

Para celebrar o Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, a Secretaria Municipal de Administração se uniu à Associação dos Funcionários e ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Avaré para promover o "Desafio Intelectual na Arte de Motivação Profissional", ciclo de palestras direcionado à categoria.

Em quatro horários diferentes (10h, 13h, 15h30 e 18h), as palestras serão ministradas no auditório do Colégio Dimensão Objetivo (Rua Sergipe, 1685) nos dias 28 e 29 de outubro. O objetivo é estimular mudanças comportamentais nos servidores a fim de estimulá-los a aprimorar a qualidade dos serviços que prestam ao público avareense.

Patrocinadas pela Faculdade Sudoeste Paulista (FSP), Arouca Cred, Casa Bancárias e Pedroso Cred, as atividades incluem a palestra educativa dos oficiais do Corpo de Bombeiros de Avaré sobre o tema "Serviço Público". Haverá ainda apresentação de vídeos sobre comportamento e motivação, apresentação de ilusionista com interação do público e show de música instrumental.

"A ideia principal – informam os seus organizadores – é melhorar a relação interpessoal dos servidores, o que contribuirá para qualificar a prestação do serviço público à nossa população".

Para comemorar o Dia do Servidor, no final dos eventos, haverá sorteios de mais de 50 brindes entre os participantes dos eventos, dentre os quais duas geladeiras, dois televisores, duas bicicletas, três painéis elétricos, dois ventiladores, um telefone celular, um rádio portátil CD, uma cafeteira, dois relógios de parede, três relógios de pulso, dois edredons, uma sanduicheira, uma garrafa térmica, além de pares de sapatos, óculos de sol, camisetas, perfumes, vales alimentação e kits universitários.

A iniciativa conta com doações de voluntários e patrocínio das seguintes empresas: SGBE, Ecopag, Donna Uomo, Supermercado Pinheirão, Odontológica, Supermercado Saladão, Cacique, Lajão Avaré, Papelaria Criativa, Art's Fibra, Lacqua Di Fiori, Casas Pernambucanas, Fanny e Moda Mania, Abavil, Letícia Fujita, Ótica Carol, Ótica Maite, Ótica Uniótica e Ótica Visão, Farmácia São Paulo e Farmácia Drogal.

**feliz dia,  
do Servidor Público!**

Participe do grande evento dos dias 28 e 29.

## MEIO AMBIENTE

## Criado o Disk Verde para proteção ambiental

Secretaria oferece telefone para que a população denuncie crimes contra o ecossistema em Avaré

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré criou, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, o programa "Disk Verde". Através do telefone 3711.2559, o cidadão que observar alguma ação criminoso contra o meio ambiente, pode fazer denúncias e assim evitar queimadas, depósito irregular de lixo e entulho em terrenos baldios e calçadas, poda drástica ou corte irregular de árvores.

Também são aceitas denúncias como corte irregular de árvores em áreas verdes de domínio público ou par-

ticular, destinação incorreta de lixo (sofás, cama, mesa, etc.), contaminação de rios e nascentes e o uso indiscriminado de defensivos agrícolas.

De acordo com técnicos do setor, o "Disk Verde" tem o objetivo de minimizar a dificuldade da Prefeitura para notificar quem infringe a lei por desconhecimento dos culpados. "A ideia é conscientizar as pessoas da importância de sua contribuição no combate a danos ao meio ambiente", explicam os responsáveis pelo programa.

## FAZENDA

## Gestão Fiscal será tema de audiência pública

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está preparando audiência pública sobre a demonstração e avaliação da Gestão Pública referente ao 2º quadrimestre deste ano (meses de maio, junho, julho e agosto). O evento é aberto à população que é convidada a conhecer os relatórios e balancetes do setor financeiro.

A audiência está agenda para quarta-feira, 30 de outubro, a partir das 9 horas, no Plenário Eruce Paulucci, na Câmara Municipal de Avaré. Na ocasião, técnicos da Secretaria Municipal da Fazenda apresentarão as metas e os resultados na gestão dos recursos públicos aplicados pela atual administração do município.

## TRANSPORTES

## Taxistas se reúnem e defendem nova legislação

No último dia 23, no antigo CAC, integrantes do Sindicato dos Taxistas, Caminhoneiros e Transportadores Autônomos de Bauru e Região, se reuniram para debater o projeto de lei que regulamenta o serviço de táxi na Estância Turística de Avaré. A categoria decidiu apoiar a iniciativa por entender que a medida irá favorecer e disciplinar os serviços, evitando irregularidades observadas na gestão anterior



## LAZER

# Neste domingo tem mais uma edição do Horto Encanto

Amantes do rock poderão curtir a banda Encruzilhada

Neste domingo, 27/10, acontece mais uma edição do Horto Encanto, projeto que reúne música e práticas esportivas no Horto Florestal de Avaré. As atividades têm início às 15h30. A atração musical ficará por conta da banda de rock Encruzilhada.

A iniciativa da Prefeitura da Estância Turística de Avaré é realizada através de parceria entre as Secretarias de Cultura e de Esportes e Lazer. O evento é mais uma opção gratuita de lazer para a família avareense que abre espaço para os artistas locais mostrarem seu talento.

Além de muita música, haverá competições esportivas de futebol, voleibol, tênis de mesa e jogos como xadrez e damas. Outra atração é a já tradicional 'Cãominhada' em que famílias podem passear com seus cachorros de estimação, enchendo as trilhas do parque de graça e beleza.

## Banda Encruzilhada

Formada por Chico (vocal), Renato (baixo), Silvinho (guitarra), Marcelo (gaita), Welby (bateria), Adriano (guitarra) e Kleber (teclado), o grupo avareense nasceu nos anos 90 e levará ao palco do Horto o melhor do rock clássico. No repertório, clássicos de Led Zeppelin, The Doors, Jimi Hendrix, The Beatles, Creedence, entre outros.



## TRANSPORTES

# Avaré recebe Frente Parlamentar pela duplicação da SP-255

Reunião acontece na Câmara no dia 1º de novembro

Deputados, prefeitos, vereadores e lideranças políticas dos municípios servidos pela Rodovia João Melão (SP-255) vão se encontrar novamente na próxima sexta-feira, 1º de novembro, na Câmara Municipal de Avaré, a partir das 9 horas. Durante a reunião da Frente Parlamentar pela Duplicação da SP-255 será feito balanço das ações realizadas pelo grupo.

De acordo com dados do setor rodoviário, Avaré lidera o número de mortes em acidentes ocorridos no trecho dessa rodovia estadual que corta a zona urbana e rural do município.

A Frente Parlamentar foi instalada no dia 19 de setembro na Assembleia Legislativa do Estado com a participação de lideranças de 12 municípios: Avaré, Itaí, Itaporanga, Pratânia, Macatuba, Piraju, Barra Bonita, Lençóis Paulista, Igarapé do Tietê, Taquarituba e Jaú.

A SP-255, que principia na região de Ribeirão Preto, terá sua pista duplicada, segundo informação do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) no trecho entre Jaú e Barra Bonita. Estão previstas melhorias no trecho de Igarapé do Tietê até São Manuel.

Contudo, ainda não existem estudos e nem projetos para duplicar o trecho entre Pratânia e Avaré ou aos municípios de Itaí, Taquarituba, Coronel Macedo e Itaporanga onde termina a rodovia.

"A desculpa é que a duplicação requer projeto executivo pormenorizado que implica alto custo e demanda tempo, além da existência de outras dificuldades que tornam o processo mais moroso, como a necessidade de licença arqueológica, ambiental, de instalação, além de desapropriações", explicam os integrantes da Frente Parlamentar.

## AGRONEGÓCIOS

# Avaré recebe o maior evento de gado leiteiro da América Latina

Interlactea começa no dia 11 de novembro. Inscrições vão até 8/11

A Estância Turística de Avaré receberá a partir do próximo dia 11 de novembro, no Parque Fernando Cruz Pimentel (Emapa), a Exposição Internacional do Agronegócio do Leite (Interlactea).

O evento, que tem duração até 16 de novembro, é o maior do agronegócio do leite da América Latina e deverá atrair investidores de diversos países e regiões do Brasil em razão da diversidade de raças participantes. Em sua programação haverá mostras nacionais, interestaduais e internacionais das melhores raças bovinas de produção leiteira.

Organizada com recursos da Companhia Paulista de Eventos e Turismo (Cpetur) e de patrocinadores, a feira conta com a parceria do Sindicato Rural e da Prefeitura de Avaré. A programação terá workshops, leilões e concursos de leite. Também estão previstas exposições de equinos, muladeiros, provas de mini horse e outras atrações de lazer e entretenimento.

A Interlactea tem colaboração técnica da Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento, das associações da pecuária leiteira e o apoio da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo (Faesp) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar).

Durante a Interlactea ocorrerão simultaneamente os seguintes eventos: XLV – Exposição Nacional do Gado Holandês, XXXII – Exposição Nacional da Raça Jersey, XX Exposição Interestadual de Girolando, VI Exposição Internacional do Gir Leiteiro, 5ª Etapa do Ranking Torneio Leiteiro da raça Simental e Exposição das raças Guzerá e Sindi.



## ESPORTES

# América vence de goleada o Veteranos da Ferroviária

Equipe se classificou para a semifinal do Municipal de Futebol

A equipe do América carimbou seu passaporte para as semifinais do Campeonato Municipal de Futebol ao vencer por 3 a 0 o time de Veteranos da Ferroviária em jogo realizado no Estádio Paulo Araújo Novaes, do São Paulo Futebol Clube de Avaré, no último domingo, 20 de outubro.

Neste domingo, dia 27, a partir das 14h30, disputam outra vaga o time Jardim Paineiras A e o Unidos do Ipiranga.

A última rodada das quartas de final do Municipal acontece no domingo, 3 de novembro, na partida entre

o Jardim Paineiras B e o Amigos do Betão B/Genoma Internacional.

As quatro equipes classificadas disputam as semifinais nos próximos dias 10 e 17 de novembro. A grande final está marcada para o dia 24 de novembro.

## MEMÓRIA

# Avaré prepara o Centenário de Djanira

## Ativistas culturais se mobilizam para celebrar a grande pintora avareense

Mais importante artista avareense de todos os tempos, a pintora Djanira da Motta e Silva, nascida em 1914, terá o seu primeiro centenário de nascimento comemorado na terra natal, em junho do próximo ano, com uma diversificada programação.

Trabalha neste sentido a bibliotecária Suzeli Dainezi, responsável pelo Memorial Djanira, que está em busca de apoio de educadores, artistas plásticos e fãs da pintora, para organizar eventos para celebrar os 100 anos da artista que melhor conseguiu reproduzir a cultura brasileira em suas telas.

“Estamos contatando os entusiastas da arte de Djanira para que nos ajudem a fazer desse centenário tempo forte para mostrar a originalidade da pintura dessa mulher que amou muito o Brasil e o seu povo”, enfatizou Suzeli.

A iniciativa já começa a ganhar adesões: o pesquisador Gesiel Júnior, autor de duas biografias de Djanira, se prontificou a colaborar, assim como o colecionador Gilberto Tenor, que planeja obter dos Correios a aprovação de um carimbo filatélico comemorativo.

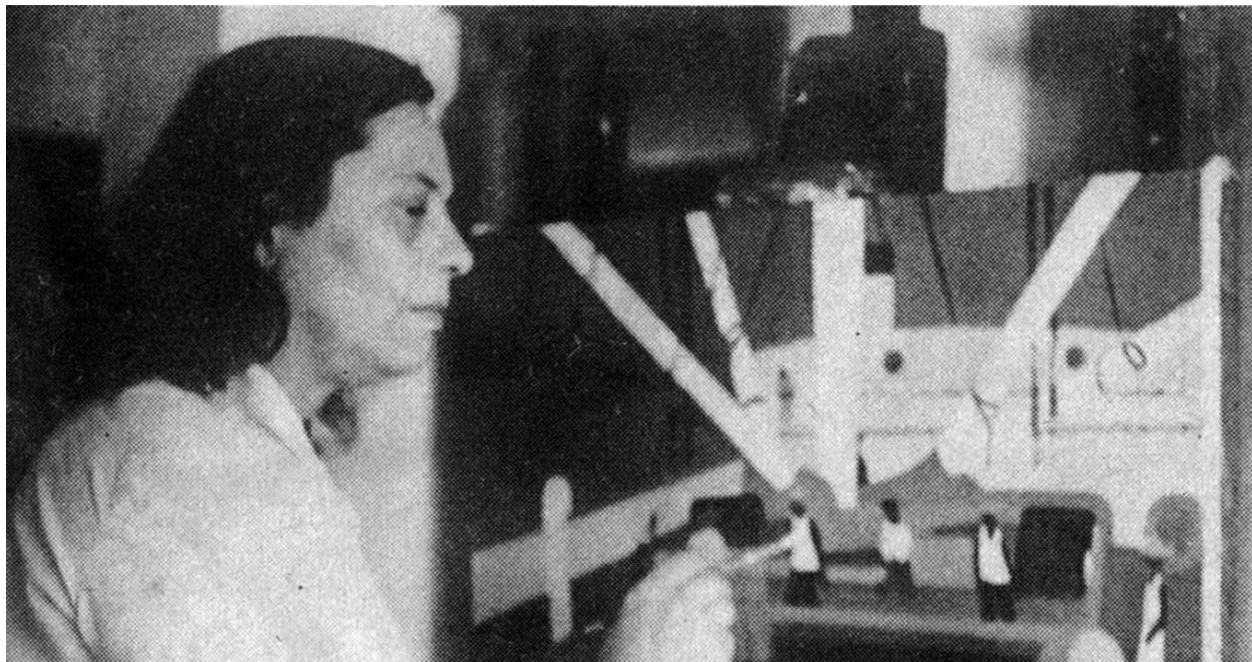
“Precisamos do apoio, sobretudo dos professores de educação artística de todas as escolas, sejam os da rede pública ou do ensino particular. Afinal, o tema Djanira sempre é atual e interessante”, lembrou Suzeli.

**INTERCÂMBIO DE IDEIAS** – A primeira reunião preparatória da festa do 1º Centenário de Djanira está marcada para a próxima quarta-feira, dia 30, às 10 horas, no Memorial Djanira, no CAIC.

Segundo Suzeli Dainezi, nessa data vão acontecer as primeiras conversas, as primeiras trocas de ideias e de projetos para começarmos a programar as festividades. “A reunião é aberta a todos os interessados, pois esperamos adesões espontâneas por parte de educadores e de

estudantes de artes, mas o importante é ouvir sugestões de todos os que apreciam as obras e as cores de Djanira”, destacou.

Informações sobre o assunto no Memorial Djanira pelo telefone 3733-5057.



Pintora Djanira completa 100 anos em 2014.

## EDUCAÇÃO

# Proerd forma nova turma de 700 jovens

## Orientação antidrogas une educadores e Polícia Militar

Na noite da última quarta-feira, 23/10, no Ginásio Municipal de Esportes Kim Negrão, aconteceu a cerimônia de formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd).

Cerca de 700 estudantes de 5ª e 7ª séries de nove escolas da rede pública de ensino de Avaré recebem certificados do curso de valorização à vida. O conteúdo do programa também acentua a conscientização dos adolescentes em relação à ameaça e riscos do consumo de drogas e da violência que disso resulta.

Idealizado pela Polícia Militar, o Proerd foi implantado no Brasil em 1992. Em Avaré, no ano 2000 o programa foi implantado com êxito. Desde então, mais de 22 mil crianças, jovens e adultos receberam orientação monitorada por policiais militares. Fardados em sala de aula, eles atuam como educadores sociais, fortalecendo o trinômio: Polícia Militar, Escola e Família.



## CULTURA

# Marcos Valle é o patrono da Fampop 2013

Festival terá shows de Paula Lima, Tavito e Luiza Possi

A comissão organizadora da 31ª Feira Avareense da Música Popular (Fampop) anunciou durante coletiva à imprensa, no sábado, 12 de outubro, o nome do patrono do festival e as atrações artísticas deste ano. O compositor Marcos Valle será o homenageado e os cantores Paula Lima, Tavito e Luiza Possi vão se apresentar após as eliminatórias programadas para as noites de 7, 8, 9 e 10 de novembro.

O anúncio foi feito pelo músico Juca Novaes, idealizador do festival em 1983 e que preside a comissão organizadora da Fampop, evento apoiado pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Cultura.

Atualmente, a Fampop tem sua produção confiada à Organização Social Abaçai Cultura e Arte, responsável pela contratação dos artistas e pelas despesas do festival. Cabe à Prefeitura de Avaré oferecer a estrutura para a realização do evento que este ano novamente terá como palco a Praça Prefeito Romeu Bretas, na Concha Acústica.

**SOBRE O PATRONO** – Compositor, cantor, instrumentista e arranjador, o carioca Marcos Valle tem 70 anos. Ainda jovem formou-se em piano e teoria musical. Considerado como um dos integrantes da segunda geração da bossa nova, iniciou sua carreira artística em 1961 integrando um trio, juntamente com Edu Lobo e Dori Caymmi. Nessa época,

começou a compor suas primeiras músicas em parceria com o irmão Paulo Sérgio Valle. O trabalho da dupla foi registrado, pela primeira vez, em 1963, com a gravação da canção “Sonho de Maria”, pelo Tamba Trio.

Em 1964, Marcos Valle atingiu o segundo lugar nas paradas de sucesso dos Estados Unidos com “Samba de Verão”, que teve mais de 80 versões gravadas.

Nos anos 1970 aproximou-se mais do pop e do soul. Seu estilo suingado e dançante, apoiado em grooves inovadores, adaptou-se à demanda das pistas de dança europeias, onde foi relançado com muito sucesso na década de 1990, no meio da febre do drum’n’bass, criando um novo estilo, o drum’n’bossa. Seus discos foram relançados e outros foram gravados, especialmente pela gravadora londrina Far Out Records. Marcos Valle continua hoje como referência. Graças ao seu sucesso, ele tem excursionado também pelos Estados Unidos e Japão. Em 2004, a cantora Emma Bunton, ex-integrante das Spice Girls, gravou uma composição do brasileiro em seu álbum “Free Me”. A música “Crickets Sing for Anamaria”, é uma versão em inglês de “Os Grilos”, escrita pelo compositor, em 1967. A gravação foi considerada pelos críticos britânicos como um dos destaques do CD da cantora.



## EDUCAÇÃO

# Secretaria homenageia carreira de Cecília Corrêa

Educadores municipais são lembrados no Dia do Professor

Na última segunda-feira, 21/10, a Secretaria Municipal da Educação promoveu uma noite de confraternização em homenagem aos professores da rede municipal de ensino. Na ocasião, a professora Maria Cecília Corrêa, a Ciça, que está completando 70 anos de idade e 26 de magistério, recebeu uma placa de prata, símbolo do reconhecimento dos colegas pela sua dedicação à causa.

O evento, realizado em comemoração ao Dia do Professor (15 de outubro), lotou as dependências do Salão Camila Negrão da Cunha Ribeiro, do Colégio Dimensão.

Antes, muita descontração marcou a apresentação do espetáculo circense da Cia dos Palhaços, de Curitiba (PR). Trajados de aeromoças, os artistas levaram aos professores a uma viagem no riso. No palco, transformaram em humor as cenas do dia a dia do educador em sala de aula.

**PARA CIÇA** - Após o teatro, os dirigentes da Secretaria da Educação prestaram homenagem aos mestres. Enquanto imagens de ‘Ciça Fumaça’, como é popularmente conhecida a professora, eram exibidas no telão, a equipe da EMEB Professora Zainy Zequi de Oliveira subiu ao palco e os depoimentos da colegas de trabalho emocionaram o público presente.

“Foi uma surpresa emocionante. Agradeço a todos e afirmo que minha vida vale a pena, pois educar é um dom divino”, afirmou a mestra homenageada.

